SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 06 de Fevereiro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIV | Nº 3254

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
LEI Nº 3.567/24

LEI Nº 3.567/24, QUIRINÓPOLIS-GO, 01 DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a proibição de instalação de áreas de acesso restrito ao público em geral (camarotes) em eventos públicos e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS APROVOU E EU, PRESIDENTE, CONFORME ARTIGO 69, PARÁGRAFOS 1º E 8º, DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS – LOM E ARTIGO 345, INCISO XI, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Nos casos de eventos públicos cuja fonte de custeio tenha origem recursos públicos ou benefícios de renúncia fiscal por parte do Município, sendo estes de entrada gratuita ou onerosa, fica expressamente proibida a instalação de áreas, camarotes, espaços ou setores de acesso restrito ao público em geral, mesmo que realizada licitação ou cessão de autorização de utilização de espaço público.

Art. 2º A proibição a que se refere o art. 1º alcança também os eventos custeados ou beneficiados parcialmente com recursos públicos.

Art. 3º O disposto nos arts. 1º e 2º não se aplica a eventos autorizados pelo Poder Público competente realizados em áreas, vias, logradouros ou prédios públicos de uso comum do povo, e custeados unicamente com recursos privados ou venda de ingressos.

Art. 4º Não se aplica tal lei em relação as barracas e vendedores ambulantes que participam de tais eventos.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

WELINGTON F. FERNANDES DA SILVA
Vereador/1º Secretário

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:E1828A2C

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1471

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1471/24, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Exonera Funcionário".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor ISMAEL ALVES DIAS , do Cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Quirinópolis, função de Assessor Parlamentar II, constante do Anexo II, da Lei nº 3.431/22 de 24 de março de 2022, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:56EEAE8E

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1472

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1472/24, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Exonera Funcionária".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora JORDANNA SOUZA ANDRADE, do Cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Quirinópolis, função de Assessor Parlamentar III, constante do Anexo II, da Lei nº 3.431/22 de 24 de março de 2022, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:5A464121

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1473

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1473/24, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Exonera Funcionária".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora CARLA CRISTINA OLIVEIRA NASCIMENTO, do Cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Quirinópolis, função de Assessor Parlamentar III, constante do Anexo II, da Lei nº 3.431/22 de 24 de março de 2022, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:F6F33F78

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1474

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1474/24, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Exonera Funcionário".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor NELSON AMBROSIO DE SOUZA JUNIOR , do Cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Quirinópolis, função de Assessor Executivo de Gestão Legislativa, constante do Anexo I, da Lei nº 3.431/22 de 24 de março de 2022, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:D35550E4

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 016

PORTARIA Nº 016/24, QUIRINÓPOLIS-GO, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor MARCOS ANTONIO CABRAL, brasileiro, casado, Gerente de Compras e Contratos, inscrito no CIC/MP sob o número 261.949.371-49 , portador da Cédula de Identidade 933612 SSP-GO, uma diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia–Goiás, em visita a FGM (Federação Goiana de Municípios), no dia 06 de fevereiro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:60B9CD85

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 42/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para serviço de revisão veicular E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com serviço de revisão veicular;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Município de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação

de empresa para serviço de revisão veicular para atender as demandas do fundo municipal de saúde de amaralina.

DECRETA:
Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para serviço de revisão veicular para atender as demandas do fundo municipal de saúde de amaralina, por meio da LUCIVEL NORTE VEICULOS E PECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.843.556/0001-91 ,localizada na AV BELEM BRASILIA, C/6– VILA ROSA - CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 1.094,26 (um mil e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos)**, em favor da empresa LUCIVEL NORTE VEICULOS E PECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.843.556/0001-91 ,localizada na AV BELEM BRASILIA, C/6– VILA ROSA - CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO para contratação de empresa para serviço de revisão veicular para atender as demandas do fundo municipal de saúde de amaralina, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa LUCIVEL NORTE VEICULOS E PECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.843.556/0001-91 ,localizada na AV BELEM BRASILIA, C/6– VILA ROSA - CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO**,**para assinar o contrato de Serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 05 dias de fevereiro de 2024.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:B8BEEAB9

PODER EXECUTIVO
EDITAL 001/2024 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

O MUNICÍPIO DE AMARALINA, Estado de Goiás, com sede administrativa na Avenida Antônio Alípio Dias, Centro - CEP 76.493-000, telefone (62) 3384 3144, através da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto n. 028/2024, **TORNA PÚBLICO** que no período de **06/02/24** a **08/02/24** serão realizadas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas e cadastro de reserva para contratação temporária e emergencial para os cargos de Agente de Limpeza Urbana e Jardinagem, Motorista, Operador de Máquinas Agrícolas, Operador de Máquinas Pesadas, Agente Administrativo, Agente de Recursos Humanos, Fiscal de Tributos Municipais, Técnico em Radiologia, Monitor de Apoio, Técnico de Enfermagem, Assistente Social, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Nutricionista, Odontólogo, Médico Clínico Geral, Médico Pediatra, Médico Ginecologista, Médico Dermatologista, Professor II, Professor III e Psicólogo, conforme determina a legislação em vigor. O Edital completo e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura e pelo site: **www.amaralina.go.gov.br**. Amaralina, 06 de fevereiro de 2024.
WELITON FERRAZ DE MAGALHÃES
Presidente da CEPSS.

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:8D52A18A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 001/2023 - FMMA

EXTRATO DO CONTRATO 001/2023 – FMMA

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE AMORINÓPOLIS-GO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 34.785.454/0001-37, sediada na Avenida Macabeus, nº 448, centro, Amorinópolis/GO, CEP: 76.140-000, representado pelo seu Gestor e Secretário Municipal do Meio Ambiente o Srº. JOSE MARCOS XAVIER, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador do RG sob o nº 4124639, inscrito no cadastro de pessoas físicas-CPF sob o nº 963.738.901-63 residente e domiciliado na Rua, São Paulo, Qd 16, Lt 1-A, centro, município de Amorinópolis, Estado de Goiás.
CONTRATADA: GREEN PROJETOS E CONSULTORIA AMBIENTAL, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 34.780.277/0001-04, com sede na Av. Vereador Jose Francisco da Silva, n. 138, casa: 02, Vila Nossa Senhora das Graças, Município de Nova Veneza, Goiás, CEP: 75.470-000, representada neste ato pela sócia proprietária: LIDIANE RODRIGUES DE ALMEIDA COTRIM, inscrita no CPF n. 036.165.291-74 e do RG n. 5266278 SSP/GO com endereço na Via Condoti, Qd. 01 Lt. 03 Casa 01 Residencial San Marco CEP 75.470-000, Nova Veneza – GO
OBEJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria ambiental, especificamente para a gestão administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e para a implantação das ações que permitam o desenvolvimento adequado das atividades e dos estudos necessários para obtenção dos requisitos e critérios estabelecidos na Lei Complementar nº 90/2011, relacionados com a fiscalização, defesa, recuperação e preservação do meio ambiente, para fins de fixação dos índices de participação do município na receita do ICMS Ecológico, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência do Edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP- 001/2023 – FMMA. No exercício 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 16.04.112.1108.-33.90.39-FICHA: 353 FONTE: 100
VALOR GLOBAL: R$ 32.400,00 (trinta mil reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas até o vigésimo dia subsequente do mês posterior.
DATA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2023
VIGENCIA: 31 de dezembro de 2023.

Fórum de Iporá/GO.

Amorinópolis/GO 24 de janeiro 2023.

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:FFAF1A3C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº140/2024

PORTARIA FMS Nº140/2024 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, por realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retorno e exames médicos, conduzindo o veículo: MICROÔNIBUS VOLARE – PLACA: PRM 9684, desta municipalidade, com saída no dia: 04/02/2024 e retorno previsto para o dia: 07/02/2024, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$601,00

(Seiscentos e Um reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 07 (sete) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$301,00 (Trezentos e Um reais) e despesas com 03 (três) Pernoites no valor de R$100,00 (cem reais) cada, totalizando o valor de R$300,00 (Trezentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Cinco dias do mês de Fevereiro do Ano de Dois mil e Vinte e Quatro (05/02/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:8C7267D6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº139/2024

PORTARIA FMS Nº139/2024 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, por realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA PEUGEOT PLACA: RCA2H89 desta municipalidade, com saída no dia: 01/02/2024 e retorno previsto para o dia: 02/02/2024, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$272,00 (Duzentos e Setenta e Dois reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 (quatro) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$172,00 (Cento e Setenta Dois reais) e despesas com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Cinco dias do mês de Fevereiro do Ano de Dois mil e Vinte e Quatro (05/02/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:8A0C90FA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº141/2024

PORTARIA FMS Nº141/2024 05 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem à cidade de SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO - PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 02/02/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Cinco dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (05/02/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:4A25F7CA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº142/2024

PORTARIA FMS Nº142/2024 05 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ADILSON MARTINS DE FREITAS, lotado no Fundo Municipal de Saúde (Núcleo de Vigilância Sanitária),CPF nº808.742.746-72, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar buscar Soro Crotálico na Regional de Saúde Sudoeste II, conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PQZ-7599 desta municipalidade com saída no dia: 02/02/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Cinco dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (05/02/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:E59C5688

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº144/2024

PORTARIA FMS Nº144/2024 05 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ANDERSON BARBOSA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 214.244.028-24, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT3C93 desta municipalidade com saída no dia: 02/02/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Cinco dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (05/02/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:6E80F0A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº145/2024

PORTARIA FMS Nº145/2024 05 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor ANDERSON BARBOSA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 214.244.028-24, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO - PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 05/02/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Cinco dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (05/02/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:27BFC14D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº146/2024

PORTARIA FMS Nº146/2024 05 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor FABRICIO DE LIMA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 854.919.771-87, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de exames, consultas medicas e retornos, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA CHASSIS: 93Y62009RJ667046 desta municipalidade com saída no dia: 05/02/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Cinco dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (05/02/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:B44FE94B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº147/2024

PORTARIA FMS Nº147/2024 05 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem à cidade de BARRETOS - SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT9G22 desta municipalidade com saída no dia: 04/02/2024, e retorno previsto para o dia 06/02/2024 devendo receber a liberação de recursos no valor de

R$565,00 (Quinhentos e Sessenta e Cinco reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$ 215,00 (Duzentos e Quinze reais), despesas com 02 (duas) Pernoites no valor de R$100,00(Cem reais) cada, totalizando o valor de R$200,00 (Duzentos reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$150,00 (Cento e Cinquenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Cinco dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (05/02/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:A0C0571E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº143/2024

PORTARIA FMS Nº143/2024 05 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora PATRICIA APARECIDA MORAES SILVA, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde), CPF nº 009.007.691-57, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente em realização de retorno, exames e consultas médicas, com saída no dia: 04/02/2024 e retorno previsto para o dia: 07/02/2024, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$601,00 (Seiscentos e Um reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 07 (sete) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$301,00 (Trezentos e Um reais) e despesas com 03 (três) Pernoites no valor de R$100,00 (cem reais) cada, totalizando o valor de R$300,00 (Trezentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Cinco dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (05/02/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:4E22D64C

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 021

PORTARIA Nº 021/2024 APORÉ-GO, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **CARLOS ROBERTO VEDUATTO**, CPF: 928.763.318-53, Motorista, realizar viagem a cidade de **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP,** conduzindo o veiculo Pajero de placa SCL-4A83**, CUJA FINALIDADE LEVAR O PREFEITO MUNICIPAL NA SERLUZ E NA FERNANDO ESPORTE PARA BUSCAR MATERIAIS ESPORTIVOS**, com saída no dia **05/02/2024** e retorno previsto para o dia **06/02/2024**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 04 alimentações no valor de R$ 172,00, Despesa com 01 Pernoite no valor de R$ 100,00 e Despesas com Combustível no valor de R$ 250,00, **com o valor total de R$ 522,00 (quinhentos e vinte e dois reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro. (05/02/2024).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:DBABC949

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 022

PORTARIA Nº 022/2024 APORÉ-GO, 05 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal Interino de Finanças de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o decreto Municipal nº 003/2024 de 08 de Janeiro de 2024;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Senhor **RENATO SIROTTO CARVALHO**, CPF: 026.868.621-14, Prefeito de Aporé-GO, realizar viagem na cidade de **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, NA SERLUZ E FERNANDO ESPORTE PARA RETIRADA DE MATERIAIS ESPORTIVO**, com saída no dia **05/02/2024** e retorno previsto para o dia **06/02/2024,** devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 02 diárias fora do estado no valor de R$ 700,00 cada uma, **Com o valor Total de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro. (05/02/2024).

LEONARDO DE MORAES CARVALHO
Secretário de Finanças interino

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:EA5317D2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CANCELAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024
PROCESSO Nº 13828/2023
TERMO DE CANCELAMENTO TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 075/2023**, QUE TEVE COMO 1ª CLASSIFICADA A EMPRESA **DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, NA FORMA ABAIXO.

DOS CONTRATANTES: I – MUNICÍPIO, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n. 07.729.810/0001-22, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde e Secretária de Saúde a Sra. **FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA**, brasileira, casada, residente à Rua Mangabeira Leste, Qd 10, Lt 04, N° 66, Centro – nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº 42000067 SSP/SP e CPF sob nº 325.886.968-56, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e a empresa **DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, cadastrada no CNPJ sob nº 14.238.297/0001-32, estabelecida na estabelecida à Rua 25 A, Nº 628, Quadra 61-A, Lote 29, Casa 02, Setor Aeroporto – município de Goiânia – GO, neste ato representada neste ato pelo **Sr. Luiz Alberto Bento**, empresário, inscrito no CPF: 424.206.791-72.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo tem por objeto o cancelamento de item do registro de preços da Ata de Registro de Preços Nº 002/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 075/2023, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO
2.1 Conforme previsto na cláusula sétima, item II, da Ata de Registro de Preço Nº 002/2024 e ao disposto na Lei nº 14.133/2021, o cancelamento do registro de preços se faz necessário em razão de solicitação do fornecedor por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as cláusulas da Ata de Registro de Preço Nº 002/2024;
2.2 O presente instrumento produzirá seus efeitos a partir de sua assinatura e deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, em até 10 (dez) dias, contados da data de assinatura.
2.3 O cancelamento da Ata de registro de preços não impede a aplicação de penalidade em caso de infração eventualmente apurada após o encerramento do ajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS
Fica eleito o foro da Comarca de Serranópolis - Goiás, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas quanto a inteligência e aplicação das cláusulas aqui contidas, renunciando a qualquer outro pôr mais privilegiado que seja.

Chapadão do Céu, GO, 31 de janeiro de 2024.

DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Contratada

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Gestora FMS

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E9E44DD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL Nº 001/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Termo de Indeferimento da Opção Pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições Devidos Pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional.

A Superintendência da Receita Tributária Municipal, com fundamento no § 6º do art. 16 e no inciso V do art. 17 da Lei Complementar n.123, de 14 de dezembro de 2006, comunica, aos contribuintes abaixo relacionados, que o pedido de opção pelo simples nacional foi indeferido com efeitos desde 1º de janeiro de 2024, por incorrerem nas seguintes situações:
Débitos com o Município de Chapadão do Céu, cuja exigibilidade não esteja suspensa e/ou pendência cadastral com inscrição municipal.

CNPJ NOME

17.597.526/0001-01	DENISON DE OLIVEIRA DIAS
33.472.272/0001-43	FR PALESTRAS E TREINAMENTOS LTDA
28.813.666/0001-88	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
04.819.230/0001-38	M L H DE OLIVEIRA - PIRES 24 HORAS
30.989.681/0001-23	IMPROVE ENGENHARIA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
17.837.109/0001-80	MARTINS & MACHADO LTDA
15.262.361/0001-83	ADALVINA P. DE ARAUJO & CIA LTDA
20.941.541/0001-21	JOSE MARCOLINO QUEIROZ
03.158.000/0002-93	SIRLENE RODRIGUES DIAS DE OLIVEIRA
21.072.906/0001-91	G F DE M SOUSA AVI TECNOLOGIAS INTELIGENTES

Ficam os sujeitos passivos intimados do indeferimento de sua opção pelo Simples Nacional, nos termos acima citados, podendo apresentar impugnação na sede da Superintendência Da Receita Tributária, no endereço Av. Netuno Sul, 318, Centro, no prazo de até 15 dias contados da data da publicação do presente edital. Fundamentação legal do prazo para impugnar, art. 39 da Lei Complementar nº 123, de 2006 e Art. 457 Inciso II da LC 154/2022.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Superintendente da Receita Tributária

Publicado por:
Alexsandro Lima e Souza
Código Identificador:BD97CA41

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 106/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 106/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Diorama-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, MATERIAIS DE LABORATÓRIO E MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS SERVIÇOS DA MÉDIA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA.**
Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 08/02/2024 às 17:00hrs
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://diorama.go.gov.br/licitacao ou através do E-mail: liclicitacao@diorama.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 05 de fevereiro de 2024

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:E674FB5C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
VISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 166/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 166/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Diorama-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA OS VEICULOS DA FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEPARTAMENTOS AFINS.**
Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 08/02/2024 às 17:00hrs
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://diorama.go.gov.br/licitacao ou através do E-mail: liclicitacao@diorama.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 05 de fevereiro de 2024

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:EA685CD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA Nº 005/2024

Portaria nº 005/2024Diorama-GO, 1ºde fevereiro de 2024.

"Concede férias a Servidora Públicado Município de Diorama e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.
CONSIDERANDOas previsões legais do artigo 72 inciso V e artigos 86 e 88 do Estatuto Dos Servidores Públicos Do Município de Diorama;
CONSIDERANDOas informações trazidas no ofício entregue pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.
RESOLVE:
Art. 1º -Conceder férias a Servidora abaixo relacionados:

MATR	SERVIDOR	CPF	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
666	DHIOVANA CRISTINA FREITAS SILVA	710.***.***-21	01/11/2022 a 31/10/2023	01/02/2024 a 15/02/2024 vendeu 15 dias (16/02/2024 a 01/03/2024)

Art. 2º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás ao 1º dia do mês de fevereiro de 2024.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:BB929CA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA Nº. 006/2024

Portaria nº. 006/2024.
Diorama-Go., 1º de fevereiro 2024.

"Dispõe sobre concessão que beneficia o funcionário desta municipalidade e dá outras providência."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao funcionário, **Ezio de Oliveira Ferreira,** matr. nº *404*, CPF nº 013.820.681-31, Servidor Municipal ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** desde 18 de junho 2014, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, férias prêmio por um período de três (03) meses, referente ao período aquisitivo 18/06/2014 A 17/06/2017, o que faço em conformidade com o artigo 112-A da Lei 717/2007, alterada pela 1092/2023, com início no dia 01/02/2024 a 30/04/2024 para o referido pedido.

Gabinete do Prefeito de Diorama, Estado de Goiás, ao (01) dia do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

ALTAMIRO JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:59E6102F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 030/2024

Diorama - GO, 05 de fevereiro de 2024.

Decreto nº 030/2024

C E R T I D Ã O
Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 05 de fevereiro de 2024.

_____
Secretaria de Administração

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA COM ESTA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **JOÃO PAULO DAMASCENO RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1.***.499 SSP-TO e CPF nº ***.085.461-**, residente e domiciliado nesta municipalidade, para exercer o cargo de **Chefe de Equipe de Serviços de Manutenção – DAI 4 – Secretaria Municipal de Administração,** constante do Quadro de Pessoal comissionado, criado pela Lei Municipal nº 1.062, de 15 de Agosto de 2022.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 05 dias do mês de fevereiro de 2024.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:2D09610A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ARP N° 506/2023

Processo: 1923/2023
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Contratada: ATIVVA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n°. 45.691.332/0001-06.
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N° 054/2023
Objeto: O objeto do presente instrumento é a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL PERMANENTE ELÉTRICO E MÓVEIS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FLORES DE GOIÁS COM RECURSO PRÓPRIO E AQUISIÇÃO DE UM ELETRÔNICO BATEDEIRA PLANETÁRIA COM RECURSO DO CONVÊNIO 101/2022 DO DEPUTADO ESTADUAL KARLOS CABRAL..**
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 80.173,00 (Oitenta Mil e Cento e Setenta e Três Reais)
Prazo de Vigência: (05/02/2024 a 05/02/2025)
Data de assinatura: 05/02/2024.
Dotação Orçamentária:
Ficha: 24.10.05.04.122.1004.2.220 3.3.90.30 – 100
Ficha: 17.10.05.04.122.1004.1.108.4.4.90.52 – 100
Ficha: 339.14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.30 – 102
Ficha: 358.14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.30 – 107
Ficha: 368.14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.30 – 102
Ficha: 321.14.05.10.122.0046.1.035.4.4.90.52 – 102
Ficha: 450.15.01.08.244.1508.2.234 3.3.90.30 – 100
Ficha: 463.15.01.08.244.1508.2.237 3.3.90.30 – 129
Ficha: 412.15.01.08.122.1508.1.026.4.4.90.52 – 100
Ficha: 594.21.21.12.361.0043.2.223 3.3.90.30 – 101
Ficha: 586.21.21.12.361.0043.1.019.4.4.90.52 – 101
Ficha: 551.18.18.13.392.1031.2.282.3.3.90.30 – 100
Ficha: 594.21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.30 – 124

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL.
Decreto 1158/2024. 05 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:0338505A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 413/2023
PROCESSO Nº: 77/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ Nº 90.180.605/0001-02
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 48/2023.
OBJETO: Acréscimo de aproximadamente **0,64% (zero virgula sessenta e quatro por cento)** do valor total do Lote I do Contrato n° 413/2023, em virtude da necessidade da contratação de SEGURO PASSAGEIRO: COR: BRANCA; ANO DE FABRICAÇÃO 2023 MODELO 2024; MARCA/MODELO I/M. BENZ 517 SPRINTER A4, PLACA: SDO7F65 NÚMERO CHASSI: 8AC907857RE236380: MOTOR 654920W0157523; POTÊNCIA 170CV; COMBUSTÍVEL DIESEL: CAPACIDADE 21 PASSAGEIROS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, I, alínea b e § 1º da Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 1.513,03 (Um mil, quinhentos e treze reais e três centavos).
Dotação:
Ficha 543.21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.39-101

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO/
Presidente da CPL.
Decreto Nº 1091/2023. 31 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:6973B019

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão de Processo Disciplinar do Município de Flores de Goiás, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao art. 185 da Lei Municipal nº 102/2020, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Flores de Goiás-GO.

Resolve:

CITAR, pelo presente, a servidora temporária **Maria Doelma Feitosa Gualberto**, inscrita no CPF nº **622.807.081-91**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, para no prazo de 20 (vinte) dias após a 3ª publicação deste EDITAL, apresentar defesa escrita no PAD sob o n° 006/2024, instaurado em seu desfavor para apuração de eventual falta disciplinar, consubstanciada em abandono de cargo, nos termos do art. 185 da Lei Municipal n° 102/2020, sob pena de, não apresentada a resposta/justificativa ou não sendo estas acolhidas, implicarem em aceitação dos termos iniciais, incorrendo em abandono de cargo, cuja penalidade é a demissão.

Flores de Goiás, 05 de fevereiro de 2024.

TIAGO MARCIEL BRAGA
Presidente da Comissão de Processo Disciplinar

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:3636AEB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 328/2021

Processo: 1482/2023
Contrante: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.
Contratado: ELIANE MARIA COLEONE LEMOS, **CPF nº. 030.108.828-40**
Modalidade de licitação: Pregão Presencial.
Objeto: Prorrogação da vigência contratual de 01/01/2024 à 31/12/2024 com a renovação do valor do contrato, mantendo as mesmas condições vantajosas do contrato inicial.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).
Recursos Orçamentários: Ficha: 393 Dotação 15.01.08.244.1508.2.234 3.3.90.39-100
Prazo de Vigência: (01/01/2024 à 31/12/2024)

Flores de Goiás – GO, 21 de dezembro de 2023.

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Diretor de Licitação. Decreto nº 1.091/2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:FF2E7237

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°113/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Especializada para

Aquisição de insumos para manutenção das copiadoras para Escolas do Município.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de insumos para manutenção das copiadoras para Escolas do Município

CONSIDERANDO a necessidade de *contratação visa a* aquisição dos materiais de consumo para suprimento das máquinas pertencentes ao patrimônio da Secretaria Municipal de Educação nas Escolas Municipais a fim de executar as atividades de rotina Escolares a no que diz respeito à impressão e à reprodução de documentos.

CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da aquisição de insumos para manutenção das copiadoras para Escolas do Município

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da aquisição de insumos para manutenção das copiadoras para Escolas do Município, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa WL COMERCIO E SERVIÇOS EIRIELI, CNPJ. n° 05.806.329/0001-68, neste ato representado pelo Sr. WAGNO CAROLINO MENDES inscrito no CPF sob n.º 761.492.261-15.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 8.130,55 (OITO MIL CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).**,**para a contratação da aquisição de insumos para manutenção das copiadoras para Escolas do Município, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa WL COMERCIO E SERVIÇOS EIRIELI, CNPJ. n° 05.806.329/0001-68**,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

MARA ROSA-GO, de 05 de fevereiro de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B1925CBC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Aditivo Nº 005/2024
Contrato N°: 011/2023
Processo administrativo: 059/2023
Processo do Aditivo Nº: 2024006661
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Contratado: AUDO CESAR FERREIRA CORREA, CNPJ: 13.078.601/0001-69, Signatário: Sr. Audo Cesar Ferreira Correa.
Objeto: Prorrogação da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para desenvolvimento de projetos e cadastramento e acompanhamento para habilitação e qualificação dos serviços, captação de recursos, elaboração de projetos e planos de trabalho com foco nas metas e prioridades da gestão, promovendo o desenvolvimento das demandas de apoio à gestão junto aos órgãos do Governo Federal e Estadual para dar eficiência à Captação de Recursos, atendendo os interesses da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.
Fundamentação Legal: Fundamenta-se o presente instrumento na proposta apresentada pelo CONTRATADO, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, processo administrativo nº 040/2023, devidamente ratificada pela CONTRATANTE, com base no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.
Vigência (prorrogação de prazo): O contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 08/02/2024, com término previsto para 07/02/2025.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto desta Inexigibilidade de Licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: O valor global do Contrato é de R$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais), a serem pagos em 12 parcelas mensais e sucessivas de R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).
Data de Assinatura: 02 de fevereiro de 2024.

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E6E1E01F

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023

Contrato: 006/2024
Processo Administrativo nº 2024002448
Processo de Compra vinculado nº 2000001204
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Credenciado: Ana Flávia de Paula Guerra Campedelli, pessoa física.
Objeto: A prestação de serviço esporádica de profissional (pessoa física ou jurídica) para ministrar palestras, cursos, mini cursos, módulos de pós-graduação lato e stricto sensu, seminários, e congêneres, visando manter, atualizar e expandir conhecimentos dos discentes, competências técnicas e profissionais, habilidades multidisciplinares e a elevação do comportamento social, moral e ético, nos eventos relativos ao desenvolvimento do trabalho e missão da instituição, contratados de acordo com as especificações e necessidades de cada curso do Centro Universitário de Mineiros.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Chamamento Público 001/2023, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O início da prestação dos serviços irá ocorrer a partir da assinatura do Contrato de Credenciamento. O período de vigência será de 90 (noventa) dias, podendo ser rescindido a qualquer tempo, ocorrendo alguma hipótese prevista nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**

Valor: Para esta contratação R$ 783,2700 (setecentos e oitenta e três reais, vinte e sete centavos).

Data de Assinatura: 02 de fevereiro de 2024.

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:942004BA

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N°: 046/2023

Contrato N°: 005/2024

Processo: 2023071875
Pregão Presencial: 046/2023
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/ Reitora Profa. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Contratado: DIMEX DO TRIANGULO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.342.322/0002-03, Signatário: Sócio, Tiago Alves Falcão.
Objeto: **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de ativos (equipamentos de informática),** para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 046/2023, objeto do processo nº **2023071875**, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O prazo de validade do presente contrato é de 36 (trinta e seis) meses, contados da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor Global: R$347.364,00(Trezentos e quarenta e sete mil trezentos e sessenta e quatro reais).
Data de Assinatura: 02 de fevereiro de 2024.

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D3168148

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO

Nº. do Processo: ***2023079687***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: LUANA SILVA RESENDE MORAES, brasileira, enfermeira, inscrita no CPF nº 036.712.381-94
Objeto: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº ***2023031674*** *e aditivo nº 2023061683.*
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E8F559DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Nº. DO PROCESSO: ***2023078961***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: CELINEIDE RESENDE RAMOS, brasileira, auxiliar em saúde bucal, inscrita no CPF sob nº 024.139.941-65.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2021058586*** *e aditivo nº 2022066499.*
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A4095243

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PSICÓLOGA

Nº. DO PROCESSO: ***2023078215***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: MARIANE RODRIGUES DUARTE, brasileira, psicóloga, portadora do CPF n.º 064.085.881-31.
OBJETO: Alteração de cláusulas
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2023005369*** *e aditivo nº 2023035661 e 2023052602*.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:484E7FF5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Nº. DO PROCESSO: ***2023078959***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

CREDENCIADO: AMANDA RODRIGUES PEREIRA, brasileira, auxiliar de saúde bucal, inscrita no CPF sob nº 064.935.651-97.
OBJETO: Alterações de cláusulas.

DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2022024335*** e aditivo 2022067714.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9B514FB7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Nº. DO PROCESSO: ***2023078962***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: CLEINAIDE MOREIRA NUNES, brasileira, auxiliar de saúde bucal, inscrita no CPF sob o nº 985.916.221-20.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2019044993** e aditivos nº 2020018518, 2020049289, 2021057944 e 2022063069.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B0CADFF8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Nº. DO PROCESSO: ***2023079354***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: JUSCILÂNIA VIEIRA LEITE MARTINS, brasileira, auxiliar em saúde bucal, inscrita no CPF sob nº 859.296.495-45.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2023035503-***.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:487AAB38

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ODONTÓLOGO

Nº. DO PROCESSO: ***2023078602***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: CARLA RESENDE SILVEIRA YOUSSEF, brasileira, odontóloga, inscrito no CPF sob o nº 032.041.391-82.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2022053136** e aditivo nº 2022063657.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:12844E68

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE FISIOTERAPEUTA

Nº. DO PROCESSO: ***2023078577***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: NARA RÚBIA COSTA SILVA PLÁCIDO, brasileira, casada, fisioterapeuta, inscrita no CPF sob o nº 705.941.451-71.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2023016461***.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:22932294

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Nº. DO PROCESSO: ***2023078960***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: CAROLINE RODRIGUES DE SOUZA, brasileira, auxiliar em saúde bucal, inscrita no CPF sob nº 708.669.501-76.
OBJETO: Alterações de cláusulas.

DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2023007355**.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B02D9EE6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE FISIOTERAPEUTA

Nº. DO PROCESSO: 2023079675
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: ALINE ALARCÃO LEMOS OLIVEIRA, brasileira, fisioterapeuta, inscrita no CPF sob o nº 923.835.301-82.
OBJETO: Alteração de cláusulas
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2022062154** e aditivo nº 2022062472.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D98702E9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ODONTÓLOGO

Nº. DO PROCESSO: ***2023078951***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: SABRINA OLIVEIRA CARVALHO SOUZA, brasileira, odontóloga, inscrita no CPF sob o nº 014.819.841-44.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2022033501** e aditivo nº 2022063660.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6DBD29C1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE FISIOTERAPEUTA

Nº. DO PROCESSO: ***2024004109***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: NARA RUBIA COSTA SILVA PLÁCIDO, brasileira, fisioterapeuta, inscrita no CPF sob o nº 705.941.451-71.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2023016461** e aditivo nº 2023078577.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D43D0A57

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2023079559***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: YCARO RENATO DA CONCEIÇÃO PASSOS, brasileiro, técnico de enfermagem, inscrito no CPF sob o nº 707.005.091-78.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2022007595 e aditivo nº 2022063635.***
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:031048D2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2023079550***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: DANIELE DE SOUZA DO NASCIMENTO, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 933.693.602-68.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo,

independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2023071598**
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:632A2904

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2023079448***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: WELLEN BARROS DE SOUZA brasileira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 040.130.301-28.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2023076506***.

DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9483CBC4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PSICÓLOGO

Nº. DO PROCESSO: ***2023078042***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: DIEGO ARAUJO CARRIJO, brasileiro, psicólogo, portador do CPF n.º 031.267.281-03.
OBJETO: Alteração de cláusulas
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2022042522*** *e aditivos nº 2022054487, 2022064499, 2023020556*.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D56889EB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2023078288***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: NEYARLA ROSA LOURENÇA OLIVEIRA, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 705.568.601-60.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2023057455**
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:41DBB6B4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2023081220***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: AYRACTAN DA SILVA OLIVEIRA brasileira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 057.919.764-61.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2023021643***.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2EB7E894

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2023079455***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: WEBER JEAN TEIXEIRA BATISTA BORGES, brasileiro, técnico de enfermagem, inscrito no CPF sob o nº 956.281.001-10.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2022005239*** *e aditivo nº 2022063097*
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DFC1A4F6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2023078238***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: BRUNA BORGES DE ALCANTARA brasileira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 039.479.221-16.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2022068261***.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:076763CB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2023078372***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: LORRAYNE SILVA ALVES brasileira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 702.011.931-08.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2022002169*** e aditivo nº 2022067256.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6A604C1A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2023079305***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: KETLIN FELIZARDO PEREIRA LOPES brasileira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 701.608.601-13.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2023048618***.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:35ADFB5E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2023079744***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: GISELY ALVES MARTINS SILVA brasileira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 067.490.651-98.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2023007361***.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:24F42434

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2023079350***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: TAYLLISE DE JESUS PERES brasileira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 024.209.601-81.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2023070616***.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:08861952

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Nº. DO PROCESSO: ***2023079370***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: ELIZANGELA DA SILVA AMARAL brasileira, técnica em radiologia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.422.317/0001-42.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2022068512*** *e aditivos nº 2023007175, 2023019313, 2023070514*.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:20577A77

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2023079751***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: VIVIANE KIRIS JESUS MORAIS brasileira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 705.156.601-67.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2022002167*** *e aditivo nº 2022063095*.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2CA99A97

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2023078426***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: LILIAN MARA SILVA MENDES brasileira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 002.174.831-43.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2022068257***.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9CC71F90

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2023079218***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: JHON LENNON RODRIGUES DE SOUSA, brasileiro, técnico em enfermagem, inscrito no CPF sob o nº 606.202.213-56.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2022004127** e aditivos nº 2022010921 e 2022062879.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2401A263

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2023079297***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: IZADORA CAROLINE QUEIROZ GUIMARAES SODRE, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 702.979.971-22.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2023057692**.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:18D34DC6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO

Nº. do Processo: ***2023079683***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: EDMARCIA GONÇALVES DE BARROS, brasileira, enfermeira, inscrita no CPF nº 061.153.776-17
Objeto: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2020026082** e aditivos 2020038804, 2020049317,2021057305, 2022015641, 2022062540 e 2023060645
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C0F3E1D1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ODONTÓLOGO

Nº. DO PROCESSO: ***2023078912***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: ODONTO SLIM - ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), por seu representante legal a profissional **KAMILA SILVA DUTRA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.735.002/0001-00.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2022002755*** *e aditivos nº 2022014828, 2022063658*.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7A1F3911

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. DO. PROCESSO: 2023078438
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: A P C TEODORO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado (SOCIEDADE LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.464.644/0001-20, e por seu representante legal, a profissional **ANA PAULA CARVALHO TEODORO**, portadora do CPF sob o n.º 040.326.331-00
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2023052854**.
DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:40450193

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. do Processo: ***2023078805***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: MARCIO CARTAXO REBOUÇAS, brasileiro, médico, portador do CPF (MF) sob o n.º 027.751.111-90.
OBJETO: Alterações de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº ***2023007667***.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4057D093

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2023079459***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: SHULAMITH SANTOS SILVA RODRIGUES brasileira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 588.081.161-15.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2020014510*** *e aditivos nº 2020030808, 2020049517, 2021011775, 2021058139, 2022063093*
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BB91525C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2023079470***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: ROSILENE MARQUES DOS SANTOS brasileira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 024.346.511-43.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2023060382***.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B8F48A19

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2023081256***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: ALTAMIRA BATISTA DE SOUSA TEODORO, brasileira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 701.434.891-43.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2022068507**.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:76A28B4F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. DO. PROCESSO: 2023079808
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: MARLOS PEREIRA DE REZENDE – ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.180.154/0001-69.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2021026701** e aditivos nº 2021058008, 2022031091 e 2022065567.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:79663344

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023078680

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de **Enfermeira**, **sob regime de plantões,** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Unidade de Pronto Atendimento (UPA)** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **MARIA ALICE RODRIGUES FREITAS**, brasileira, enfermeira, nascida em 18 de junho de 1997, inscrita no CPF sob o nº 049.118.911-73, no CI/RG sob o nº 5861575 2ª VIA SSP-GO, no COREN/GO sob o n° 759896-ENF, e no PIS/PASEP sob o n° 210.58884.40-0, residente e domiciliada na Rua Jorge Manoel Carneiro, S/N, Q 24, L 20, Setor Cruvinel, CEP 75834-133, Mineiros - GO, fone (64) 9.9963-3680, visando à prestação de serviços na especialidade de **Enfermeira**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/01/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.
Mineiros, 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D067A62C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023078579

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade **Fisioterapeuta**, **sob regime de carga horária e plantões,** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **ALINE SILVA MORAES ALVES**, brasileira, casada, fisioterapeuta, nascida em 12 de maio de 1999, portadora da CI/RG nº 6722046 2ª via PC/GO, inscrita no CPF sob o nº 707.732.781-76, no CREFITO/11 sob o nº 349016-F, e no NIT sob o n° 139.80099.58-9, residente e domiciliada na Avenida Erexim, S/N, QD. 38, LT.01-A, Bl. 06, Apto. 403, Setor Leontino, Mineiros - GO, fone (64) 9.9925-8308, visando à prestação de serviços na especialidade de **Fisioterapeuta**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/01/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.
Mineiros, 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9312D42B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023079778

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de **Odontologia**, **sob regime de carga horária,** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto as **Unidades Básicas de Saúde (UBS)** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **FRANCIELLE RODRIGUES CRUVINEL,** brasileira, solteira, odontóloga, nascida em 10 de março de 1994, portadora da CI/RG nº 5653554 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 042.269.941-16, no CRO-GO sob o nº GO-CD-14678 e no PIS/PASEP sob o n° 140.18979.78-5, residente e domiciliada na Rua W-1, S/N, Qd 05 Lt 21, Setor Jardim Goiás Mineiros – GO, CEP: 75832-158, Telefone: (64) 9.9675-5528, visando à prestação de serviços na especialidade de **Odontólogo**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/01/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.
Mineiros, 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C5E7EC73

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024003125

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade **Técnica de Enfermagem**, **sob regime de carga horária e plantões,** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Unidade de Terapia Intensiva (UTI)** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento

Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **ALINE DIAS SCHONS**, brasileira, casada, técnica de enfermagem, nascida em 02 de outubro de 2000, inscrita no CPF sob o nº 700.851.761-09, no CI/RG sob o nº 5960428 SSP/GO, COREN/GO sob o n° 2017406-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 212.05217.69-1, residente e domiciliada na Rua Luzia de Oliveira, Q 80, L 06, S/N, Setor Boa Vista, CEP 75.830-327, Mineiros - GO, fone (64) 9.9932-6006, visando à prestação de serviços na especialidade de **Técnica de Enfermagem**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 17/01/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 17 de janeiro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E80DF05A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023081797

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade **Técnica de Enfermagem**, **sob regime de plantões,** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **ANDREA MARIA DA SILVA,** brasileira, casada, técnica em enfermagem, nascida em 07 de abril de 1988, portadora da CI/RG nº 7703436 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 091.260.394-19, no COREN-GO sob o nº 001.345.948-TE, e no NIT sob o n° 168.91315.99-0, residente e domiciliada na Rua Carrijo, Qd. 03 Lt. 26, Setor Taninho, CEP: 75830-392, Mineiros - GO, fone (64) 9.9901-6509, visando à prestação de serviços na especialidade de **Técnica de Enfermagem**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/01/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.
Mineiros, 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A63ED4C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023079451

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade **Técnica de Enfermagem**, **sob regime de plantões,** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Unidade de Terapia Intensiva (UTI)** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **BETANIA PEREIRA DIAS LIMA**, brasileira, casada, técnica em enfermagem, nascida em 23 de outubro de 1971, portadora da CI/RG nº 3258927 SSP/GO 2ª VIA, inscrita no CPF sob o nº 846.461.951-00, no COREN-GO sob o nº 000.815.894-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 190.24562.41-7, residente e domiciliada na Avenida Maria Eulália de Souza, Qd. 21 Lt. 06, Loteamento Jardim das Perobeiras, CEP: 75837-874, Mineiros - GO, fone (64) 9.9627-4574, visando à prestação de serviços na especialidade de **Técnica de Enfermagem**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/01/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A351BCB2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023078704

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade **Técnica de Enfermagem**, **sob regime de carga horária e plantões,** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Unidade de Pronto Atendimento (UPA)** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **EDILAINE SOUZA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, nascida em 22 de setembro de 1997, portadora da CI/RG nº 2253868-2 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 064.500.331-00, no COREN-GO sob o nº 1735761-TE, e no NIT sob o n° 203.631.954.29, residente e domiciliada na BV-38, Qd. 36 Lt. 06, Bairro Buena Vista, Mineiros - GO, fone (64) 9.9906-0874, visando à prestação de serviços na especialidade de **Técnica de Enfermagem**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/01/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4A4EE8F8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024002769

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade **Técnica de Enfermagem**, **sob regime de plantões,** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **EDUARDA CRISTINA SILVA OLIVEIRA,** brasileira, solteira, técnica em enfermagem, nascida em 01 de maio de 2000, portadora da CI/RG nº 9623633 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 119.593.154-98, no COREN-GO sob o nº 2003054-TE, e no NIT sob o n° 161.05668.50-4, residente e domiciliada na Rua Cândida Eulalia de Souza, Qd. 58 Lt. 06, S/N, Loteamento Jardim das Perobeiras, CEP: 75.837-843, Mineiros - GO, fone (64) 9.9919-6956, visando à prestação de serviços na especialidade de **Técnica de Enfermagem**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 15/01/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.
Mineiros, 15 de janeiro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4070BEDC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023081798

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade **Técnica de Enfermagem**, **sob regime de plantões,** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;

CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **ERISON ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, solteiro, técnico de enfermagem, nascido em 19 de novembro de 1999, inscrito no CPF sob o nº 705.627.881-74, no CI/RG sob o nº 6498072 SSP/GO, COREN/GO sob o n° 1725242-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 237.022916.67-5, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro I, Q 01, L 07, S/N, Setor Carvalho, CEP 75837-675, Mineiros - GO, fone (64) 9.9675-3818, visando à prestação de serviços na especialidade de **Técnica de Enfermagem**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/01/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3FD8E8CB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024002052

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade **Técnico de Enfermagem**, **sob regime de carga horária e plantões,** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Unidade de Pronto Atendimento (UPA)** ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **JEFFERSON BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, técnico de enfermagem, nascido em 07 de outubro de 1996, inscrito no CPF sob o nº 069.189.763-89, no CI/RG sob o nº 054042782014-7 SSPPC/MA, COREN/GO sob o n° 1833886-TE, e no PIS/NIS sob o n° 160.42892.91-7, residente e domiciliado na Rua H, Qd 17, Lt 19, S/N, Parque dos Jatobas, CEP: 75837-611, Mineiros - GO, fone (64) 9.9928-2225, visando à prestação de serviços na especialidade de **Técnico de Enfermagem**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 11/01/2024 a 16/01/2024, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 11 de janeiro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1A3C3AED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023079624

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade **Técnica de Enfermagem**, **sob regime de plantões,** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA,** brasileira, solteira, técnica em enfermagem, nascida em 20 de outubro de 1984, portadora da CI/RG nº 420255631 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 349.062.708-32, no COREN-GO sob o nº 001.083.556-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 203.17407.13-3, residente e domiciliada na Avenida Irmã Carmelita, Qd. 38 Lt. 06, Residencial Alvina Paniago, CEP: 75831-168, Mineiros - GO, fone (64) 9.9627-7584, visando à prestação de serviços na especialidade de **Técnica de Enfermagem**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública,

com vigência de 01/01/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.
Mineiros, 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F8D703CF

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 004, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.093/95, que delegou aos Estados e Municípios a responsabilidade para definir sobre a existência ou não de feriado no período de carnaval, bem como a Portaria nº 001/2024, deste Município, que instituiu Ponto Facultativo nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro (quarta-feira de cinzas), sendo o dia 14 tão somente até as 13 horas;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído ponto facultativo **em período integral** no dia **14 de fevereiro de 2024**, quarta-feira, nas repartições públicas municipais.

Art. 2º. Nos dias de ponto facultativo, os serviços essenciais deverão ser mantidos em normal funcionamento à disposição da sociedade, a juízo dos respectivos dirigentes.

Art. 3º. Dê-se ciência a todos os servidores.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (05/02/2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F4B95A94

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Nº. DO PROCESSO: 2023071823
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 132/2023
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA, inscrita no CNPJ n° 06.158.097/0001-41.
OBJETO: Confecção de Revista informativa.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a *31 de maio de 2024.*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2024.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:121DBFE1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 753, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal de Cultura de Planaltina e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração,
DECRETA:
Art. 1° Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Cultura de Planaltina, os membros abaixo relacionados, para mandato de 02 anos:
§ 1º Representantes Poder Público:
I. Claúdio Henrique Gonçalves Pereira Ribeiro - representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
II. Raman Luiz Aguilar Ferreira - representante da Secretaria Municipal de Educação;
III. Francisco Raimundo Oliveira de Sousa - representante do Poder Legislativo.
§ 2º Representantes da Sociedade Civil:
I. João da Mata dos Santos Paes Landim - representante do segmento da Cultura;
II. Weslley Rosa Da Silva - representante do segmento do Esporte;
III. Marcelo Henrique Pereira Pinto - representante do segmento do Comércio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina, 05 de fevereiro de 2024.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:2DF84AAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 755, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a criação do Gabinete de Crise para enfrentamento às Emergências em Saúde Pública – ESP do Município de Planaltina.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração,
DECRETA:
Art. 1º Fica instituído o Gabinete Municipal de Crise para Enfrentamento às Emergências em Saúde Pública.
Art. 2º O Gabinete Municipal de Crise para às ESP tem como objetivo planejar, estruturar, mobilizar e coordenar ações, de prevenção, de mitigação, de preparação, de alerta, de resposta, de reabilitação e reconstrução, seja dos órgãos públicos estaduais e entidades quanto às medidas integradas para o enfrentamento às ESP.
Art. 3º O Gabinete Municipal de Crise para Enfrentamento às ESP terá caráter consultivo e deliberativo, e será composto por representantes de órgãos, como:
I - a Secretaria de Administração;
II - a Secretaria de Comunicação ou similar;
III - a Secretaria de Cultura;
IV - a Secretaria de Economia ou similar;
V - a Secretaria da Educação;
VI - a Secretaria de Infraestrutura;
VII - a Secretaria de Saúde;
VIII - a Secretaria de Segurança;

IX - a Secretaria de Ciência e Tecnologia;
X - a Secretaria de Desenvolvimento Social;
XI - a Secretaria de Esporte e Lazer;
XII - a Secretaria de Meio Ambiente;
XIII - Outros órgãos pertinentes e correlatos.
Art. 4º Poderão indicar participantes para o Gabinete de Crise:
I - Poder Judiciário;
II - Poder Legislativo;
III - Ministério Público;
IV - Defensoria Pública;
V - Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Goiás;
VI - Conselho Municipal de Saúde e;
VIII - outros órgãos demandados pela coordenação do Gabinete de Crise em razão de existência de demandas pontuais.
Parágrafo Único - As indicações deverão ser encaminhadas a Secretaria Municipal de Administração de Planaltina, contendo nome completo das pessoas indicadas, telefone e endereço eletrônico para contato.
Art. 5º O Gabinete de Crise para Enfrentamento às ESP será coordenado pelo Secretário de Saúde e será sediado no prédio da Secretaria Municipal de Saúde.
Parágrafo Único. As reuniões poderão ocorrer em edições ordinárias ou extraordinárias, por convocação, a qualquer tempo, pela coordenação.
Art. 6º A coordenação do Gabinete de Crise, de acordo com a necessidade, poderá convocar os representantes demandando medidas específicas de acordo com a competência de cada um dos órgãos ou entidades.
Art. 7º O Gabinete de Crise para Enfrentamento às ESP terá como estrutura organizacional básica: staff de comando e staff principal, conforme anexo.
Parágrafo Único. O Apoio Unificado será composto pelos indicados dos órgãos descritos nos artigos 3º e 4º deste Decreto.
Art. 8º A participação no Gabinete de Crise para Enfrentamento às ESP será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.
Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Planaltina, 05 de fevereiro de 2024.

CRISTIOMÁRIODE SOUSAMEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:D90E658B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FMEI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 48.197.395/0001-90, **CONTRATADA**: **SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.813.666/0001-88, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023. **OBJETO**: materiais de Construção em geral, elétricos em geral, hidráulicos, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás**,** VIGÊNCIA **a partir da assinatura até 31/12/2024. VALOR:** R$ **6.462,90 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **12.1201.12.361.1048.2239.339030(100).**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:1C1B5F49

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FMEI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 48.197.395/0001-90, **CONTRATADA**: **N-LED COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.464.349/0001-26, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023. **OBJETO**: materiais de Construção em geral, elétricos em geral, hidráulicos, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás**,** VIGÊNCIA **a partir da assinatura até 31/12/2024. VALOR:** R$ **1.927,65 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **12.1201.12.361.1048.2239.339030(100).**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:8F47E9CC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2024

OBJETO: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de combustíveis (Gasolina Comum, Etanol, Diesel Comum e Diesel S-10) para abastecer a frota de veículos da Prefeitura Municipal, como também o Fundo municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Trânsito de Santa Helena de Goiás**. DATA/HORARIO DE ABERTURA:** 21/02/2024 às 08h30min**. LOCAL:** https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 05 de fevereiro de 2024.

WESLEY DA SILVA GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:78A7F679

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO N° 2-047/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: LUCILÉIA RAFAEL RODRIGUES - MEI
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 047/2022
VALOR GLOBAL: R$. 18.000,00(DEZOITO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 031/2022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:E58A76B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: ELPIDIO COSTA DIAS DOS SANTOS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
VIGÊNCIA: 02/12/2023 Á 01/03/2024

VALOR GLOBAL: R$. 27.170,90 (VINTE E SETE MIL E CENTO E SETENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 157/2022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:FA0F8582

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: ELPIDIO COSTA DIAS DOS SANTOS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
VIGÊNCIA: 02/12/2023 Á 01/03/2024.
VALOR GLOBAL: R$. 25.248,06 (VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS).
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 158/2022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:D0B1EECB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO N.º 042/2024

Licitação: Lei Municipal nº 1.982, de 22 de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 270/2023, de 17 de julho de 2023. Processo Seletivo (EDITAL Nº 003/23). **Objeto**: Prestação de serviços referente a contratação para exercer a função de **Agente de Desenvolvimento Infantil**, no município de Acreúna-GO. **Valor Total:** R$ 16.944,00 **Vigência:** 01/02/2024 a 01/02/2025. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: **12.361.4030.2.011.3.1.90.04.00 (101); 12.365.4033.2.141.3.1.90.04.00 (101); 12.361.4009.2.040.3.1.90.04 (118/119); 12.365.4010.2.141.3.1.90.04 (118/119); Contratante**: Município de Acreúna. **Contratada**: **Rawbyleny Vitória Batista Borges. Data**: 01/02/2024. **Signatária (contratante)**: Claudiomar Contin Portugal- Prefeito Municipal, Verusca Arantes Silva Pires- Gestora do FUNDEB e FMEB.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:7DBE05B6

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO N.º 041/2024.

Licitação: Lei Municipal nº 1.982, de 22 de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 270/2023, de 17 de julho de 2023. Processo Seletivo (EDITAL Nº 003/23). **Objeto**: Prestação de serviços referente a contratação para exercer a função de **Agente de Desenvolvimento Infantil**, no município de Acreúna-GO. **Valor Total:** R$ 16.944,00 **Vigência:** 01/02/2024 a 01/02/2025. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: **12.361.4030.2.011.3.1.90.04.00 (101); 12.365.4033.2.141.3.1.90.04.00 (101); 12.361.4009.2.040.3.1.90.04 (118/119); 12.365.4010.2.141.3.1.90.04 (118/119); Contratante**: Município de Acreúna. **Contratada**: **HEVILLYN DA SILVA FERREIRA. Data**: 01/02/2024. **Signatária (contratante)**: Claudiomar Contin Portugal- Prefeito Municipal, Verusca Arantes Silva Pires- Gestora do FUNDEB e FMEB.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:6CC14CC2

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO N.º 043/2024

Licitação: Lei Municipal nº 1.982, de 22 de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 270/2023, de 17 de julho de 2023. Processo Seletivo (EDITAL Nº 003/23). **Objeto**: Prestação de serviços referente a contratação para exercer a função de **Agente de Desenvolvimento Infantil**, no município de Acreúna-GO. **Valor Total:** R$ 16.944,00 **Vigência:** 01/02/2024 a 01/02/2025. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: **12.361.4030.2.011.3.1.90.04.00 (101); 12.365.4033.2.141.3.1.90.04.00 (101); 12.361.4009.2.040.3.1.90.04 (118/119); 12.365.4010.2.141.3.1.90.04 (118/119); Contratante**: Município de Acreúna. **Contratada**: **VANESSA VIEIRA SAMPAIO Data**: 01/02/2024. **Signatária (contratante)**: Claudiomar Contin Portugal- Prefeito Municipal, Verusca Arantes Silva Pires- Gestora do FUNDEB e FMEB.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:4EE26471

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 080/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA (FMEB) e FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSINAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB). **CONTRATADA: MARINHO COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS INDUSTRIAL LTDA. Objeto:** O presente apostilamento ter por objetivo a modificação unilateral do Contrato Nº 299/2022, visando inclusão de CONTRANTE e da alteração e inclusão na CLÁUSULA DÉCIMA da Ata de Registro de Preços primitiva, para alteração e acréscimo de dotação orçamentária. **Data**: 02/02/2024. **Assina**: Verusca Arantes Silva Pires- Gestora do FMEB e FUNDEB.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:ADA7B72A

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO N.º 044/2024.

Legalidade: Processo Seletivo 001/2023, Lei Municipal 1.982/2021, de 22/04/2021 e Decreto 076/2023, de 06/03/2023. **Objeto**: A presente contratação para exercer a função de **MOTORISTA** no Município de Acreúna GO, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente deste Município. **Valor Total:** R$ 26.400,00. **Vigência:** 01/02/2024 a 01/02/2025. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 18.541.1156.2.138.3.1.90.04.00/ Fonte 100. **Contratante**: O Município de Acreúna-GO. **Contratada**: **REGIVALDO RODRIGUES ALVES Data**: 01/02/2024. **Signatário (contratante)**: SIRDELEY HIPOLITO DA SILVA.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:7E8B172D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2024

Legalidade: Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02, conforme consta no processo municipal nº 7351/2022. **Objeto**: A

presente contratação é advinda do saldo remanescente da Ata de Registro de Preços n° 004/2023 gerada a partir do processo licitatório sob a modalidade de Pregão Eletrônico n°068/2022 realizado em 09/01/2023. **Valor Total:** R$ 5.808,00. **Vigência:** 28/01/2024 a 28/01/2025. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 15.451.1129.2.020.3.3.90.30.00 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS E DEPARTAMENTOS – Fonte 100. **Contratante**: O Município de Acreúna-GO. **Contratado**: **MAPEL PAPELARIA LTDA ME. Data**: 26/01/2024. **Signatária (contratante)**: Claudiomar Contin Portugal – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:1E931FAD

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇAO PREGAO 03/2024

Prefeitura Municipal de Acreúna-GO
Pregão Eletrônico Nº 003/2024
O MUNICÍPIO DE ACREÚNA – GO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público que realizará no dia **22 de FEVEREIROde 2024**, às **09h00min**, no **endereço eletrônico www.slicx.com.br,** a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 003/2024**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto o **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para AQUISIÇAO DE MATERIAL ELETRICO ELETRONICO, MATERIAL PERMANENTE E FERRAMENTAS para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano. A aquisição se dará em conformidade com os termos da Lei 14.133/2021. Conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste Edital.** Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do e-mail: licitacao@acreuna.go.gov.br e/ou pelo site: www.acreuna.go.gov.br.

Acreúna – Goiás, 05 de FEVEREIRO de 2024.

DAIANE CONSTANTINO DA SILVA
Agente de Contrtaçao

Publicado por:
Daiane Constantino da Silva
Código Identificador:1AAE0E4F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2024

Legalidade: Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02, conforme consta no processo municipal nº 7351/2022. **Objeto**: A presente contratação é advinda do saldo remanescente da Ata de Registro de Preços n° 001/2023 gerada a partir do processo licitatório sob a modalidade de Pregão Eletrônico n°068/2022 realizado em 09/01/2023. **Valor Total:** R$ 93.386,53. **Vigência:** 28/01/2024 a 28/01/2025. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 15.451.1129.2.020.3.3.90.30.00 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS E DEPARTAMENTOS – Fonte 100. **Contratante**: O Município de Acreúna-GO. **Contratado**: **BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELI. Data**: 26/01/2024. **Signatária (contratante)**: Claudiomar Contin Portugal – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:A41D2255

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
DISPENSA 09/2024 NOTEBOOK LICITAÇÃO

Aviso de
DISPENSA
09/2024

CONTRATANTE
Municipio de Bom Jesus -Goiás

OBJETO
Aquisição de 01 (um) computador móvel tipo notebook (Processador Intel® Core™ i7- 1255U de 12? Geração (núcleos de eficiência de até 3,50 GHz núcleos de desempenho de até 4,70 GHz)/ Sistema Operacional (Windows 11 PRÓ Single Language 64 (Português BR)/ Tela PACOTE OFFICE (15,6" HD (1366 x 768), TN, antirreflexo, sem toque, 45%NTSC, 220 nits, 60Hz)/ Memória (16 GB (8 GB DDR4-3200MHz (Soldado) + 8 GB DDR4-3200MHz (SODIMM)/ Armazenamento (512 GB SSD M.2 2242 PCIe Gen4 TLC)/ Alto falante (Stereo, Dolby® Audio™)/ Carregador (65W)/ Placa de Vídeo (Placa gráfica Intel® Iris® Xe integrada) / Portas (1x USB 2.0, 1x USB 3.2 G1, 1x USB-C 3.2 Gen 1 , 1x HDMI 1.4b, 1x Card reader)/ Bateria (Polímero de lítio de 3 células)/ Outros (HD 1 MP com microfone de matriz dupla e obturador de privacidade)/ Teclado - MOUSE SEM FIO (Cinza - Português (Brasil)/ Dispositivo Apontador (Touchpad)/ Conectividade (11AC (2x2) & Bluetooth® 5.0), para atender as necessidades do departamento de Licitação do Municipio de Bom Jesus-GO

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
R$ 4.997,00

PERÍODO DE PROPOSTAS
De **05/02/2023** às **8h**
Até **07/02/2024** às **15h**
PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA / DF.

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

Publicado por:
Amanda Cristina Pereira Silva Rocha
Código Identificador:E428BA60

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2023

MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES-GO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2023

O **MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES**, estado de Goiás, torna público a abertura de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024**, visando a contração por tempo determinado para as funções de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM, TÉCNICO EM ENFERMAGEM** e **ENFERMEIRO(A)**. As inscrições serão realizadas entre os dias **08 de fevereiro a 23 de fevereiro de 2024**, exclusivamente por via presencial, no horário de expediente (07:00h às 11:00:h e entre as 13:00h às 17:00h), junto ao Departamento de Recursos Humanos situado na sede da Prefeitura de Campos Verdes-GO. Maiores informações e retirada do Edital junto ao local de inscrição, em horário de expediente, através do telefone (62) 9 9 8259 7334 ou pelo site: www.camposverdes.go.gov.br.
Campos Verdes - GO, 22 de junho de 2023.

JOÃO ELÍDIO XAVIER
Presidente

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:111BD664

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM CONTRATAÇÃO

O MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES, torna público o interesse em **CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE DEFENSAS SIMPLES E GUIAS (MEIO FIOS) EM CONCRETO COM EXTRUSORA,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **de 09 fevereiro de 2024**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 05/02/2024.

LUCAS PEREIRA BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:F308B978

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.° 01/2024

O Município de Crixás, Estado de Goiás, informa nova data para realização do certame devido retificação no Termo de Referência que acontecerá no dia **19.02.2024 a partir das 10:00 horas**, sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL", na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, para AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS, TIPO AMBULÂNCIA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Praça Inácio José de Campos, n° 01, Centro-Crixás/Go, Fone: (62) 3365-1210, ou pelo site: https://crixas.go.gov.br/.

Crixás - GO, 02 de Fevereiro de 2024.

TALLES CARVALHO MACIEL
Gestor Municipal

Publicado por:
Jeane de Oliveira Fonseca
Código Identificador:D75323E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2024

O Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, informa aos interessados que nova data para realização do credenciamento que será a partir do dia **15.02.2024 às 08:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas de profissionais na área da saúde. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Praça Inácio José de Campos, n° 01, Centro-Crixás/Go, Fone: (62) 3365-1210, ou pelo site: https://crixas.go.gov.br/.

Crixás - GO, 05 de fevereiro de 2024.

SILAS ALVES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jeane de Oliveira Fonseca
Código Identificador:4821C9A7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 011/2024
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°. 054/2023
CONTRATANTE: FMAS
CONTRATADO: BELLA DISTRIBUIDORA E SUPRIMENTOS CORPORATIVOS EIRELI, PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 36.242.997/0001-33, ESTABELECIDA EM RUA DOS PARDAIS, S/N, QD. 08, LT. 08, SALA 01, RESIDENCIAL SERRA VERDE II, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO, NESTE ATO REPRESENTADA POR **ESLANE DAMASIO SIMIEMA OLIVEIRA DA SILVA**, INSCRITO NO CPF DE Nº 032.741.181-33. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) DO MUNICÍPIO DE JANDAIA - GO**. ASSINATURA: 05/02/2024. **VIGÊNCIA: DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2024**. **VALOR GLOBAL**: DE **R$ 13.804,16 (TREZE MIL OITOCENTOS E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)**.

JANDAIA- GO, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA –
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:F453E928

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 012/2024
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°. 054/2023
CONTRATANTE: FME
CONTRATADO: BELLA DISTRIBUIDORA E SUPRIMENTOS CORPORATIVOS EIRELI, PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 36.242.997/0001-33, ESTABELECIDA EM RUA DOS PARDAIS, S/N, QD. 08, LT. 08, SALA 01, RESIDENCIAL SERRA VERDE II, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO, NESTE ATO REPRESENTADA POR **ESLANE DAMASIO SIMIEMA OLIVEIRA DA SILVA**, INSCRITO NO CPF DE Nº 032.741.181-33. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE JANDAIA - GO**. ASSINATURA: 05/02/2024. **VIGÊNCIA: DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2024**. **VALOR GLOBAL**: **R$ 19.286,92 (DEZENOVE MIL DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)**.

JANDAIA- GO, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA –
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:E51ADFB4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 009/2024
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°. 007/2023**.**
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: COMERCIAL ALVES DOS SANTOS LTDA, PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 37.448.494/0001-81, ESTABELECIDA NA AV. GOVERNADOR MUTIRÕES, S/N, QUADRA 03, LT 03, BAIRRO ALVINO MOURA, JANDAIA – GOIÁS, NESTE ATO REPRESENTADA POR **ALYSSON ALVES DOS SANTOS**, INSCRITO NO CPF DE Nº 020.709.771-29. **OBJETO: AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE CESTAS ALIMENTÍCIAS, PARA ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS CARENTES CADASTRADAS NA SMAS**. ASSINATURA: 01/02/2024. **VIGÊNCIA: DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2024**. **VALOR GLOBAL**: **R$ 65.334,17 (SESSENTA E CINCO MIL TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).**

JANDAIA- GO, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA –
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:4281A424

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 013/2024
MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL N°. 054/2023
CONTRATANTE: FMAS
CONTRATADO:COMERCIAL ALVES DOS SANTOS LTDA, PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 37.448.494/0001-81, ESTABELECIDA NA AV. GOVERNADOR MUTIRÕES, S/N, QUADRA 03, LT 03, BAIRRO ALVINO MOURA, JANDAIA – GOIÁS, NESTE ATO REPRESENTADA POR **ALYSSON ALVES DOS SANTOS**, INSCRITO NO CPF DE Nº 020.709.771-29.**OBJETO:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) DO MUNICÍPIO DE JANDAIA - GO**. ASSINATURA: 05/02/2024.**VIGÊNCIA:DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2024**.**VALOR GLOBAL**:**R$ 23.376,73 (VINTE E TRÊS MIL TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)**.

JANDAIA- GO, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA –
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:09997768

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 014/2024
MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL N°. 054/2023
CONTRATANTE: FME
CONTRATADO:COMERCIAL ALVES DOS SANTOS LTDA, PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 37.448.494/0001-81, ESTABELECIDA NA AV. GOVERNADOR MUTIRÕES, S/N, QUADRA 03, LT 03, BAIRRO ALVINO MOURA, JANDAIA – GOIÁS, NESTE ATO REPRESENTADA POR **ALYSSON ALVES DOS SANTOS**, INSCRITO NO CPF DE Nº 020.709.771-29.**OBJETO:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE JANDAIA - GO**. ASSINATURA: 05/02/2024.**VIGÊNCIA:DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2024**.**VALOR GLOBAL**:**R$ 70.953,80 (SETENTA MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS).** JANDAIA- GO, 05 DE FEVEREIRO DE 2024. **MILENA PEREIRA LOPES MOURA –** PREFEITA.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:495CF518

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA

PODER EXCECUTIVO
CONCORRÊNCIA 003/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 003/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo da Construção Civil, objetivando a **execução e instalação de LETREIROS com o nome Eu Amo Joviânia, nos trevos de entrada e saída da cidade de joviânia**, conforme memorial descritivo, cronograma físico financeiro, projeto básico e demais documentos que compõem o ANEXO I do edital, em atendimento **a Secretaria Municipal de Ação Urbana** deste Município de Joviânia – GO.

SESSÃO DE ABERTURA: 27/02/2024 - **HORA**: 09h00min.
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Avenida 7 de Setembro, Lote 14, Quadra 25, Novo Loteamento, Joviânia – Go.
TIPO: Menor Preço
REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
INFORMAÇÕES: Avenida 7 de Setembro, Lote 14, Quadra 25, Novo Loteamento, Joviânia – Go, ou e-mail jovianiadlcc@gmail.com, em dias úteis no horário de expediente.
EDITAL E ANEXOS Site: www.joviania.go.gov.br.

Joviânia – GO, 05 de fevereiro de 2024.

RENIS EUSTÁQUIO GONÇALVES
Prefeito

Publicado por:
Darlene Pereira Silva Dos Reis França
Código Identificador:CEC551DA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO N. 53/2024
PROCESSO N. 370/2024 PSS Nº 004/2022

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n. 53/2024
Processo n. 370/2024
PSS nº 004/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, situado na Praça Santos Dumont, s/n., Centro, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sr.ª **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF/MF sob o nº 999.787.331-91 e portador da Cédula de Identidade de n. 4381643, expedida pela SSP-GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADO: LEIDIANE OLIVEIRA BERNADO, residente e domiciliado à Rua 08, Qd. 02, Lt.5 S/N, Setor Norte, CEP: 75843-

000, Portelândia-Go, portadora da Cédula de Identidade n.º 5863417 SSP/GO e do CPF/MF n.º 049.161.631-76
OBJETO: O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no art. 2º, inciso II, da Lei n.º 323/2006, especificamente, na prestação de serviços na função pública de **AUXILIAR DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se às normas da Lei Municipal n 323/2006, o Processo Administrativo de n. 370/2024, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá a duração de 06/02/2024 a 05/02/2026, podendo ser prorrogado desde que não exceda o prazo máximo de exceder a 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR DO CONTRATO: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância mensal de R$ 1.320,00 (Um mil e trezentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
35.35.12.361.0021.2.064 -3.1.90.04.00. Ficha orçamentaria: 316 Sub-Elemento:00
DATA DA ASSINATURA: aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora pública.
Decreto 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:D0AD2034

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 07/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 07/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para **locação de imóvel pelo período de 12 meses,** de interesse da Secretaria Municipal de Educação."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para locação de imóvel pelo período de 12 meses, de interesse da secretaria municipal de educação.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para locação de imóvel, no interesse Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor mensal estimado R$ **1.200,00** (Um Mil e Duzentos Reais), pelo período de 12 (doze) meses, no valor estimado global de **R$ 14.400,00** (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 07/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 74, V, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **MAXWELL DE FREITAS MARQUES**, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF/MF sob o n. 556.275.871-72, estabelecida na Avenida Trancredo de Almeida Neves, QD. 24 Lote s/n Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação – 35.35.12.361.0021.2.064 – 3.3.90.36.00**, Ficha: **324**, Sub Elemento: **15**, Recurso: **MOVIMENTO EDUCAÇÃO 25%**, Fonte de Recurso: **101**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 10(dez) dias do mês de janeiro de 2024.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:
____/____/____
ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:5DF930D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO N. .....52/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N..... 07/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n. 52/2024
Processo administrativo n..... 07/2024

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, situado na Praça Santos Dumont, s/n., Centro, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sr.ª **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF/MF sob o nº 999.787.331-91 e portador da Cédula de Identidade de n. 4381643, expedida pela SSP-GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADA: **MAXWELL DE FREITAS MARQUES**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº 556.275.871-72 e RG 2964511- SSP/GO, residente e domiciliando na Av. Goiás, S/nº, Qd 32; Lt 08, CEP: 75.835-000, na cidade de Portelândia-Goiás.
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a locação de um imóvel não residencial, situado na cidade de Portelândia-Go, à Avenida Tancredo Neves, Qd.24, Lt. 05, S/n, Setor Sul, o qual se destina a locação para sediar a Secretaria Municipal de Educação-SME, mediante especificações que atendam aos requisitos mínimos específicos no termo de referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente dispensa de procedimento licitatório se dá com fulcro no art. 74, Inciso V, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos. Processo Administrativo de nº 07/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, sendo: janeiro à dezembro de 2024, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.

VALOR DO CONTRATO: O valor global de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), sendo 12 parcelas iguais e sucessivas de R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

35.35.12.361.0021.2.064-3.3.90.36.00 – Ficha Orçamentaria: 324, Sub Elemento: 15. Fonte de Recurso: 101/00.
DATA DA ASSINATURA: aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2024

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:E74A1CF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 71/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 71/2024
"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de internet por meio de fibra óptica para o poder executivo, sendo 6 (seis) praças municipais para 4 meses, para interesse desta secretaria."

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa de prestação de serviços de internet por meio de fibra óptica para o poder executivo, sendo 6 (seis) praças municipais para 4 meses, para o interesse desta secratria.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região e do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa de prestação de serviços de acesso e utilizado- assinatura mensal de serviço de link dedicado a internet, link de fibra óptica, 300 MBPS, link intralan- software – tipo: solução hotspot, Funcionalidade: viabilizar e controlar o acesso a rede wifi, versão atualizada, gerenciamento por meio de interface grafia e acesso por meio de site. conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor mensal estimado **R$ 1.533,40** (Um Mil e Quinhentos e Trinta e Três Reais e Quarenta Centavos) pelo período de 04 (quatro) meses, sendo valor estimado global de **R$6.133,60** (Seis Mil e Cento e Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 71/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **MIX TELECOM LTDA (MIXTEL),** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.866.347/0001-80, estabelecida na Avenida 5 esquina com avenida jardim, s/n, Quadra 144, Lote 05, Setor Jose Antônio da costa Nery, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração – 03.03.04.122.0002.2.004 – 3.3.90.40.00**, Ficha: **55**, Sub Elemento: **07**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____
ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal
Gestor Público

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:E21A1245

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO N.....50/2024
PROCESSO N..... 71/2024

EXTRATO DO CONTRATO
Contrato n.....50/2024
Processo n..... 71/2024

CONTRATANTE: Pelo presente instrumento particular de contrato que entre se fazem **O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA-GO**,

pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02.317.378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Governo o Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;

CONTRATADO: A empresa **MIX TELECOM EIRELI – ME (MIXTEL),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.866.347/0001-80, estabelecida na Avenida 05, esquina com Avenida Jardim, Quadra 144, Lote 05, Setor José Antônio da Costa Nery, s/n, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, representada neste ato pela sua procuradora a srª SHELY MORAES REGO, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº 032.372.911-88;

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de prestação de serviços de aceso a internet com fornecimento de equipamentos e suporte técnico de link de interligação via fibra ótica, banda larga de alta velocidade para atender as necessidades de 06 (seis) das praças de públicas do município de Portelândia Goiás são elas: a) Praça Manoel Oliveira Guimarães; b) Praça do Carreiro; c) Praça Manoel Honorio Batista; d) Praça dos Ipes e Praça do Ginasio Ubaldir Siqueira de Rezende.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da lei Federal n°. 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos. Processo administrativo n. 71/2024.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviço terá vigência de janeiro até abril de 2024, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.
VALOR DO CONTRATO: O valor total estimado é de R$ 6.133,60 (seis mil cento e trinta e três reais e sessenta centavos), valor mensal dividido em 4 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R$ 1.533,40 (mil quinhentos e trinta e três reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento:** 03.03.04.122.0002.2.04-3.3.90.40.00, Ficha:55, Sub Elemento:07. Fonte Recursos: 100/00.
DATA DA ASSINATURA: aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Publica
Decreto 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:D0BB6FAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo: 159/2023

Procedimento: Ato de apostilamento de alteração do valor na Cláusula Terceira, do Contrato Administrativo de n. 299/2023, celebrado por esta Gestão.

Termo de Apostilamento n. 12/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO

Trata-se de alteração, especificado em epígrafe, objetivando retificar o valor Constante na Cláusula Terceira do Contrato de n. 299/2023, para fins exclusivamente de empenho estimativo, podendo fazê-lo unilateralmente.

Desta forma:
A gestora do Fundo Municipal de Educação, tendo em consideração, em todos os seus termos, o processo e procedimento em epígrafe, determina, unilateralmente, a retificação do valor Cláusula Terceira do Contrato de n. 199/2023, para fins exclusivamente de empenho estimativo:

Onde se lê: 117.483,69 (cento e dezessete mil quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos)

Leia-se: 177.484,09 (cento e setenta e sete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e nove centavos)

Diante o exposto, após consultado a Assessoria Jurídica e a Controladoria Interna, com a correção, nesta data, altera-se o valor mencionada do contrato aludido ajuste, unilateralmente, ratificando-se todas as demais Cláusulas e condições anteriormente acordadas na versada contratação, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Cumpra-se, Cientifique-se e Publique-se.

Encaminhado ao Departamento de Contratos e Convênios, em 05 de fevereiro de 2024.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora do FME

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:09FEF577

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 14/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 14/2024
"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para **prestação de serviços de engenharia civil**, pelo período de Janeiro e Dezembro de 2024, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia civil , pelo período de janeiro a dezembro de 2024, de interesse da secretaria municipal de saúde.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresas idôneas, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de técnicos especializados de engenharia civil, por meio de empresa especializada na elaboração de projetos, acompanhamento, fiscalização e mediação de obras, construções , reformas e ampliações e outras atividades correlativas do interesse da Secretaria Municipal de Saúde, que especifica os presentes autos administrativos, conforme detalhado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor mensal estimado de **R$ 4.500,00** (Quatro Mil e Quinhentos Reais), pelo período de 12 (doze) meses, valor estimado global de **R$ 53.400,00** (Cinquenta e Três Mil e Quatrocentos Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 14/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **Flavio Borges Rezende- Engenharia (Borges & Rezende Engenharia),** pessoa jurídica de direito privado,inscrita no CNPJ/MF sob o n. 40.957.351/0001-00, estabelecida na Avenida 05, S/N, Quadra 16, Lote 9, Setor sul, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:**Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde – 06.08.10.301.0005.2.044 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **205**, Sub Elemento: **05**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recursos: **102**, Destinação do Recurso: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da lei de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIADE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:AF3BB27B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO N.....51/2024 PROCESSO N..... 14/2024

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n.....51/2024
Processo n..... 14/2024

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª. **PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADO: FLÁVIO BORGES REZENDE-ENGENHARIA, inscrito no CNPJ sob n. 40.957.351/0001-00, nome fantasia Borges & Rezende Engenharia, situada na Av. 05, S/N, Qd.16, Lt. 9, Setor Sul, CEP: 75843-000, Portelândia-Go, representada neste ato pelo senhor **FLÁVIO BORGES REZENDE,** engenheiro civil, regularmente inscrito no CREA/GO sob o registro de n. 1017347190D-GO, inscrito no CPF/MF sob o n. 032.042.131-70, portador da Cédula de Identidade de n. 4972279 (DGPC/GO), residente e domiciliado em Portelândia/GO.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços técnicos especializado de Engenharia Civil, por meio de empresa especializada na elaboração de projetos, acompanhamento, fiscalização e mediação de obras, construções, reformas e ampliações e outras atividades correlatas do interesse da Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos do Processo Administrativo de n. 14/2024, estabelecido nas cláusulas e condições a seguir pactuadas;
VALOR DO CONTRATO: O valor mensal do presente contrato de R$ 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais), sendo o valor global de R$ 53.400,00 (cinquenta e três mil quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
06.08.10.301.0005.2.044 – 3.3.90.39.00, Ficha: 205, Sub Elemento: 05, Fonte de Recurso: 102/00.

DATA DA ASSINATURA: aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Publica
Decreto 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:FB6AA6A2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 016/2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUIRINÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 016/2023

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUIRINÓPOLIS - FMAS,** Estado de Goiás torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº. 016/2023, tendo por objeto à a contratação de empresas funerárias para serviços de auxílio funeral, para famílias carentes, em estado de vulnerabilidade social, para enfrentar riscos advindos da morte de seus provedores ou membros, sob a supervisão do Fundo Municipal de Assistência Social de Quirinópolis - FMAS, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com a empresa credenciada: **SERVIÇO DE LUTO PREVER QUIRINÓPOLIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.635.978/0001-79, com sede na cidade de Quirinópolis - GO, Contrato: nº 007/2024 no valor de R$ 409.769,45 (quatrocentos e nove mil setecentos e sessenta e nove reais quarenta e cinco centavos). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:F1B8600F

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DOS TERMOS ADITIVOS DE REAJUSTE DE VALOR AOS CONTRATOS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DOS TERMOS ADITIVOS DE REAJUSTE DE VALOR AOS CONTRATOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados o extrato do 03° e 04º Termo Aditivo Reajuste de valor dos contratos à Inexigibilidade 001/2021, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria, consultoria e execução orçamentária/contábil, visando atender as necessidades do Município de Quirinópolis - Goiás**,** contratado: **DENER FERREIRA BORGES - ME**, inscrita no CNPJ nº 17.246.674/0001-73, Contrato nº 007/2021 do Poder Executivo no valor total de R$ 280.769,13 (duzentos e oitenta mil setecentos e sessenta e nove reais e treze centavos), contrato nº 101/2021 do FMS no valor total de R$ 65.351,40 (sessenta e cinco mil trezentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), contrato nº 001/2021 do FMAS no valor total de R$ 43.567,68 (quarenta e três mil quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos), contrato nº 001/2021 do FUNREBOM no valor total de R$ 29.045,04 (vinte e nove mil e quarenta e cinco reais e quatro centavos), contrato nº 001/2021 do QUIPREV no valor total de R$ 50.829,00 (cinquenta mil e oitocentos e vinte e nove reais), e contrato nº 001 do FMHIS no valor total de R$ 29.045,04 (vinte e nove mil e quarenta e cinco reais e quatro centavos), e Contrato n° 001/2022 no valor total de R$ 39.549,36 (trinta e nove mil quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos). Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou pelo telefone 0**64 3615-9100.

Quirinópolis - Goiás, 29 de janeiro de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:4F8A9F3D

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

A Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **22 de fevereiro de 2024, às 09h00m**, no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando o **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de 04 Veículos de Carga tipo Caminhão, equipado com Compactador de Resíduos Domésticos Fabricação/Modelo 2024/2024 (ou superior, novo, zero km), para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos de Quirinópolis/GO**, conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 012/2024. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2024.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:D31C9AF3

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 144, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 144, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) de(a) Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o(a) servidor(a) **ANDREA ALVES PEREIRA FARIA**, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.923.061-**, no cargo de **ENFERMEIRO**, lotado(a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, HM**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **16/02/2023 a 15/02/2024**.
§ 1º - O saldo de 15 dias serão usufruídas de **04/03/2024 a 18/03/2024**, devendo (a) o servidor (a) **retornar ao trabalho no dia 19/03/2024.**
§ 2º – Os outros 15 dias restantes, serão usufruídas de **04/11/2024 a 18/11/2024**, devendo o(a) **retornar ao trabalho no dia 19/11/2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de janeiro de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretario(a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:DC8146BF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 156, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 156, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **adicional de tempo de serviço,** para os servidores abaixo denominados, com o seu respectivo percentual:

NOME	CARGO	CPF	ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO %
MESSIAS CELIA CABRAL	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	***.387.701-**	3º
APARECIDA NAZARETH ALVES DA SILVA	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	***.762.521-**	4º
NEUZA DE FREITAS PARREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	***.726.541-**	4º

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia de fevereiro de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5FF8FDC5

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 158, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 158, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Assistência social, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **3º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **MARIA ELEONOR QUEIREZA DA CUNHA**, **CPF: ***.262.831-****, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Assistência social de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de fevereiro de 2024.

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Secretário(a) Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:68C65DBB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 159, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 159, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Presidente da AMTS, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **6º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **CELIO ROSA DA SILVA**, **CPF: ***.367.801-****, ocupante do cargo de **GUARDA**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de fevereiro de 2024.

DEVALDO FREITAS SILVA
Presidente da AMTS

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E76CE614

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 160, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 160, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **adicional de tempo de serviço,** para os servidores abaixo denominados, com o seu respectivo percentual:

NOME	CPF	CARGO	ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO %
ELIZABETH RODRIGUES	***.773.431-**	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO CLASSE IV	6º
DEUCIMAR FERREIRA DA SILVA SANTOS	***.537.011-**	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO CLASSE IV	4º

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de fevereiro de 2024.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:739424AC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 161, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 161, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **6º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **MARIA DE LOURDES LOPES PESSOA**, **CPF: ***.827.771-****, ocupante do cargo de **RECEPCIONISTA**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de fevereiro de 2024.

JOSIMAR ALVES BORGES
Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:0A320AB0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 162, 01 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA SRH N° 162, 01 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **4º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **ELCIENE VIEIRA MARTINS**, **CPF***.730.221-****, ocupante do cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇO**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de fevereiro de 2024.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:74DC7D2A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 164, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 164, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Concede *Progressão Horizontal* na forma que especifica e dá outras providências".

O (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I – Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, conforme preceituam os artigos 82-84 da lei complementar de nº 049, de 13 de Março de 2018, para o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
Maria Eleonor Quireza da Cunha	Assistente Social	E	F

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Assistência social de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de fevereiro de 2024.

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Secretário(a) Municipal de Assistência social

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:3F283AB5

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 165, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 165, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Concede *Progressão Horizontal* na forma que especifica e dá outras providências".

O(A) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:
I – Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, conforme preceituam os artigos 82-84 da lei complementar de nº 049, de 13 de Março de 2018, para o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
Irene Rezende Maximo de Oliveira	Gari	D	H
Ilza Maria Calacio Martins	Porteiro Servente	C	H

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 01 dia do mês de fevereiro de 2024.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:013D9320

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 166, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 166, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Concede *Progressão Horizontal* na forma que especifica e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:
I – Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, conforme preceituam os incisos e parágrafos dos artigos 8º e 9º da lei de nº 3.108, de 11 de Junho de 2014, para a Profissional do Magistério abaixo nominada:

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
CLERIA ARANTES SANTIAGO	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV	A	C
KEILA DIVINA ALVES VILELA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV	B	C

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de fevereiro de 2024.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:EE77DF57

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 167, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 167, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Concede Gratificação de Incentivo Funcional na forma que especifica e dá outras providências".

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas;

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder o (a) Sr.(a) **JANE DIVINA DE ANDRADE OLIVER**, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTERIO CLASSE IV**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, **15%** de **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL,** conforme preceituam os artigos 28 e 29 da Lei Municipal nº 2.619/2006 de 12/06/2006.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de fevereiro de 2024.

DELVANIA DOS SANTOS FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura Desporto e Lazer

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:602B8B69

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 168, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 168, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Concede Gratificação de Incentivo Funcional na forma que especifica e dá outras providências".

Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas;

R E S O L V E:
Art. 1° - Conceder o (a) Sr.(a) **VALDINA MEDRADO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, **10%** de **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL,** em conformidade com a letra "a" do artigo 117 da Lei nº 1.717/90, de 05/04/1990 e "Lei Orgânica de Quirinópolis" e no Decreto nº 12.586/18.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de fevereiro de 2024.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:EECC61BC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 169, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 169, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Concede Gratificação de Incentivo Funcional na forma que especifica e dá outras providências".

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas;

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder ao servidores abaixo, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL,** em conformidade com a letra "a" do artigo 117 da Lei nº 1.717/90, de 05/04/1990 e "Lei Orgânica de Quirinópolis" e no Decreto nº 12.586/18.

Servidor	CPF	Cargo	Inc. Funcional
Clecione Irineia de Cupertino	***.393.081-**	Agente Comunitário de Saúde	15%
Joelma da Silva Ribeiro	***.504.781-**	Agente Comunitário de Saúde	15%
Juliana Bernardes Vilarinho	***.524.701-**	Agente Comunitário de Saúde	15%

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de fevereiro de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:124D1FC1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 170, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 170, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Concede Licença Premio e contém outras providencias"

O(A) Secretário(a) Municipal de Trânsito e segurança, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a) **EURIPEDES REZENDE ALVES**, ocupante do cargo de (o) **MOTORISTA**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **01 de abril de 2024 a 29 de junho de 2024, devendo retornar no dia 30 de junho de 2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de fevereiro de 2024.

DEVALDO FREITAS SILVA
Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Segurança

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4AEC77EB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 171, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 171, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Concede Licença Premio e contém outras providencias"

O(A) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a) **GILDA INACIO CARNEIRO**, ocupante do cargo de (o) **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **01 de fevereiro de 2024 a 30 de abril de 2024, devendo retornar no dia 01 de maio de 2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de fevereiro de 2024.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:42AEFFB1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0033/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 033/2024**, processo n.º 033/2024, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica para contratação de para aquisição de tecidos para confecção de uniformes para os alunos da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-Go.

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 0033/2024**, processo n.º 033/2024, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica para contratação de aquisição de tecido para confecção de uniformes para os alunos da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO
modalidade: dispensa de licitação em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 033/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **PONTO COM MALHAS E TECIDOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 37.518.806/0001-86, com sede administrativa com sede administrativa na Rua Santa Luzia nº 431 Qd 98 Lt 12 – Setor Campinas- Goiania – GO, CEP: 74.525-040, com objetivo de contratação de pessoa jurídica para aquisição de tecidos para confecção de uniformes para os alunos da rede municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO,perfazendo um valor global no valor de **R$ 9.658,43 (nove mil e seissentos cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos,** tudo em conformidade com a legislação vigente.
Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:ECF86740

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 034/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 034/2024**, processo n.º 034/2024, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica para contratação de aquisição de material de aviamento destinados para confecção de uniformes para os alunos da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-Go.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 034/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **PONTO COM MALHAS E TECIDOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 37.518.806/0001-86, com sede administrativa com sede administrativa na Rua Santa Luzia nº 431 Qd98 Lt 12 – Setor Campinas- Goiania – GO, CEP: 74.525-040, com objetivo de contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de aviamento destinados para confecção de uniformes para os alunos da rede Municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO,perfazendo um valor global no valor de **R$ 683,80 (seissentos e oitenta e três reais e oitenta centamos),** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:830160A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

AVISO DE PUBLICAÇÃO
DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 022/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 022/2024**, processo n.º 022/2024, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços como palestrante , com especificações no termo de referência, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 12 dias do mês de Janeiro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:C8BBC128

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de

Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 013/2024**, processo n.º 013/2024, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica para aquisição de uniformes, para servidores que exercem a função de agentes de combates as endemias (Núcleo Epidemiológico), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 013/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **RIP LIP CONFECCOES,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 08.210.732/0001-18, com sede administrativa à R Argemiro N Souza, no bairro Sta Terezinha no município de Rialma - GO, CEP: 76.310-000, com objetivo de contratação de pessoa jurídica para aquisição de uniformes, para servidores que exercem a função de agentes de combates as endemias (Núcleo Epidemiológico), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-Go, perfazendo um valor global no valor de **R$ 3.630,00 (Três mil, seiscentos e trinta reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 30 dias do mês de Janeiro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:F7CD7879

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
AVISO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 059/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 059/2024
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra CANCELADO o processo administrativo que tem por objeto a "contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material gráfico para os servidores que exercem a função de agentes de combate as endemias (núcleo epidemiológico), com especificações constantes no Termo de Referência, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO". Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555.

Publique-se.

Rialma – GO, 05 de Fevereiro de 2024

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:612D0BBA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 09/2024,FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CREDENCIAMENTO DO EDITAL 131/2023- MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS/GO

O(a) FMS SAO DOMINGOS, através de seu representante legal no uso de suas atribuições, torna público o seguinte contrato:
Número:
Órgão:
Valor:
9/2024
FMS SAO DOMINGOS
R$ 36.000,00
Credor: THALITA VALENTE GOMES
Vigência: 16/01/2024 A 31/12/2024

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação - 131/2023

Objeto: CONTRATO 09/2024, É OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FISIOTERAPEUTA/ZONA RURAL: DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: ATUAR NO TRATAMENTO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS E LESÕES, DECORRENTES DE FRATURAS OU MÁ-FORMAÇÃO OU VÍCIOS DE POSTURA. TEM COMO ALIADOS, TÉCNICAS COMO MASSAGENS E EXERCÍCIOS QUE RESTAUREM A CAPACIDADE FÍSICA E FUNCIONAM DO PACIENTES REALIZANDO ATENDIMENTO NA ZONA RURAL.
REMUNERAÇÃO: R$ 3.000,00(TRÊS MIL REAIS)
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
EM CARÁTER AUTÔNOMO E EM REGIME DE CREDENCIAMENTO, A FIM DE COMPLEMENTAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
SAÚDE À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/GO.
Documento(s): CONTRATO 09-2024

Disponibilizado através do endereço eletrônico: http://www.saodomingos.go.gov.br/

Publicado por:
Carla Aparecida Brito Alves
Código Identificador:7B2AD5CC

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 41/2024 , CREDENCIAMENDO DO EDITAL 131/2023 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS/GO

O(a) FMS SAO DOMINGOS, através de seu representante legal no uso de suas atribuições, torna público o seguinte contrato:
Número:
Órgão:
Valor:
41/2024
FMS SAO DOMINGOS
R$ 30.000,00
Credor: 50.969.784 LTDA
Vigência: 24/01/2024 Á 31/12/2024

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação - 131/2023

Objeto: CONTRATO 41/2024, É OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCADOR FISICO: DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: ORIENTAR E ACOMPANHAR DIFERENTES PERFIS DE PESSOAS NA PRÁTICA DE EXERCÍCIOS FÍSICOS, IDENTIFICANDO AS MELHORES ATIVIDADES PARA PROMOVER O CONDICIONAMENTO FÍSICO DE CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS, PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, EM ESPECIAL AQUELAS QUE ENVOLVEM O CONDICIONAMENTO FÍSICO DOS BENEFICIÁRIOS NO NO COMBATE AO SEDENTARISMO E A OBESIDADE, DOIS DOS PRINCIPAIS FATORES DE RISCO PARA DIABETES, HIPERTENSÃO E DOENÇAS CARDIOVASCULARES, DESENVOLVER DENTRO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS RESPEITANDO CARACTERÍSTICAS INDIVIDUAIS E OS LIMITES DE CADA UM, DENTRE OUTRAS.

REMUNERAÇÃO: R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS EM CARÁTER AUTÔNOMO E EM REGIME DE CREDENCIAMENTO, A FIM DE COMPLEMENTAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/GO.

Documento(s): CONTRATO 41-2024
Disponibilizado através do endereço eletrônico: http://www.saodomingos.go.gov.br/

Publicado por:
Carla Aparecida Brito Alves
Código Identificador:5857002F

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 29/2024,FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CREDENCIAMENTO DO EDITAL 131/2023- MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS/GO

O(a) FMS SAO DOMINGOS, através de seu representante legal no uso de suas atribuições, torna público o seguinte contrato:
Número:
Órgão:
29/2024
FMS SAO DOMINGOS
Valor: R$ 21.600,00
Credor: MARIA LORENNA N DE SOUSA RIBEIRO
Vigência: 19/01/2024 A 31/12/2024

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação - 131/2023

Objeto: CONTRATO N° 29/2024, É OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FISIOTERAPEUTA- ZONA URBANA: DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: ATUAM NO TRATAMENTO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS E LESÕES, DECORRENTES DE FRATURAS OU MÁ-FORMAÇÃO OU VÍCIOS DE POSTURA. TEM COMO ALIADOS, TÉCNICAS COMO MASSAGENS E EXERCÍCIOS QUE RESTAUREM A CAPACIDADE FÍSICA E FUNCIONAM DO PACIENTES. REMUNERAÇÃO: R$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS), CARGA HORÁRIA: 15 HORAS SEMANAIS EM CARÁTER AUTÔNOMO E EM REGIME DE CREDENCIAMENTO, A FIM DE COMPLEMENTAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/GO.

Documento(s): CONTRATO N 29-2024

Disponibilizado através do endereço eletrônico: http://www.saodomingos.go.gov.br/

Publicado por:
Carla Aparecida Brito Alves
Código Identificador:6FF5930C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 45/2024,FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CREDENCIAMENTO DO EDITAL 131/2023- MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS/GO

O(a) FMS SAO DOMINGOS, através de seu representante legal no uso de suas atribuições, torna público o seguinte contrato:
Número: 45/2024

Valor: R$ 42.000,00

Órgão: FMS SAO DOMINGOS

Credor: CONSULTORIO ODONTOLOGICO SARAH SABINO LTDA
Vigência: 25/01/2024 A 31/12/2024

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação - 131/2023
Objeto: CONTRATO N° 45/2024, É OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CIRURGIÃO DENTISTA: DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:ATUAR NAPREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE PROBLEMAS RELACIONADOS AOS DENTES, BOCA, LÍNGUA, GENGIVA, OSSOS DA FACE E DO PESCOÇO, TRATAR CÁRIES, FAZER EXTRAÇÕES, PRESCREVER E APLICAR ESPECIALIDADES FARMACÊUTICAS DE USO INTERNO E EXTERNO, INDICADAS EM ODONTOLOGIA; ATESTAR, NO SETOR DE SUA ATIVIDADE PROFISSIONAL, ESTADOS MÓRBIDOS E OUTROS, INCLUSIVE, PARA JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS AO EMPREGO; PRESCREVER E APLICAR MEDICAÇÃO DE URGÊNCIA NO CASO DE ACIDENTES GRAVES QUE COMPROMETAM A VIDA E A SAÚDE DO PACIENTE; PARTICIPAR DE EQUIPES INTERDISCIPLINARES E MULTIPROFISSIONAIS VOLTADAS PARA O PLANEJAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SAUDÁVEIS, DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA DA SAÚDE DA COLETIVIDADE, NA ASSISTÊNCIA, COMO O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA, AMBIENTAL, DENTRE OUTRAS ,REMUNERAÇÃO: R$ 3.500,00 (TRÊS E MIL E QUINHENTOS REAIS)
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS EM CARÁTER AUTÔNOMO E EM REGIME DE CREDENCIAMENTO, A FIM DE
COMPLEMENTAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/GO.

Documento(s): CONTRATO 45-2024
Disponibilizado através do endereço eletrônico: http://www.saodomingos.go.gov.br/

Publicado por:
Carla Aparecida Brito Alves
Código Identificador:B11D9F50

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 23/2024,FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CREDENCIAMENTO DO EDITAL 131/2023- MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS/GO

O(a) FMS SAO DOMINGOS, através de seu representante legal no uso de suas atribuições, torna público o seguinte contrato:
Número: 23/2024
Órgão: FMS SAO DOMINGOS
Valor: R$ 36.000,00

Credor: ELITANIA HERMOGENS BARBOSA
Vigência: 18/01/2024 Á 31/12/2024

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação - 131/2023
Objeto: CONTRATO N°23/2024, É OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICO EM ENFERMAGEM/MAC: DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: EXECUTAR AÇÕES ASSISTENCIAIS DE ENFERMAGEM, SOB SUPERVISÃO, OBSERVANDO E REGISTRANDO SINAIS E SINTOMAS APRESENTADOS PELO PACIENTE, FAZENDO CURATIVOS, MINISTRANDO MEDICAMENTOS E OUTROS, ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES EM REMOÇÃO DE VIAGENS, COBERTURA DE FÉRIAS, PLANTÕES, DENTRE OUTROS. REMUNERAÇÃO: R$ 1800,00 (BÁSICO) E ATÉ R$ 1.200,00 (EM COBERTURAS DE PLANTÕES E FÉRIAS; ACOMPANHAMENTO DE REMOÇÃO PARA FORMOSA, BRASÍLIA, GOIÂNIA, URUAÇU) TOTAL SALARIAL: R$ 3.000,00 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS EM CARÁTER AUTÔNOMO E EM REGIME DE CREDENCIAMENTO, A FIM DE COMPLEMENTAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/GO.

Documento(s): CONTRATO N° 23-2024

Disponibilizado através do endereço eletrônico: http://www.saodomingos.go.gov.br/

Publicado por:
Carla Aparecida Brito Alves
Código Identificador:CDCC3FA3

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 30/2024,FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CREDENCIAMENTO DO EDITAL 131/2023- MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS/GO

O(a) FMS SAODOMINGOS,através de seu representante legal no uso de suas atribuições, torna público o seguinte contrato:
Número: 30/2024

Órgão: FMS SAO DOMINGOS Valor:R$21.600,00
Credor: MARILIA VIEIRA DA SILVA MELO
Vigência: 19/01/2024 A 31/12/2024
Inexigibilidade de Licitação - 131/2023 Modalidade:

Objeto: CONTRATO N° 30/2024, É OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FISIOTERAPEUTA/ZONA URBANA : DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: ATUAM NO TRATAMENTO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS E LESÕES, DECORRENTES DE FRATURAS OU MÁ-FORMAÇÃO OU VÍCIOS DE POSTURA. TEM COMO ALIADOS, TÉCNICAS COMO MASSAGENS E EXERCÍCIOS QUE RESTAUREM A CAPACIDADE FÍSICA E FUNCIONAM DO PACIENTES. REMUNERAÇÃO: R$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS) CARGA HORÁRIA: 15 HORAS SEMANAIS ,EM CARÁTER AUTÔNOMO E EM REGIME DE CREDENCIAMENTO, A FIM DE COMPLEMENTAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO
DOMINGOS/GO. Documento(s): CONTRATO 30-2024, COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO Disponibilizado através do endereço eletrônico: http://www.saodomingos.go.gov.br/

Publicado por:
Carla Aparecida Brito Alves
Código Identificador:54568804

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 31/2024,FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CREDENCIAMENTO DO EDITAL 131/2023- MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS/GO

O(a) FMS SAODOMINGOS, através de seu representante legal no uso de suas atribuições, torna público o seguinte contrato:
Número: 31/2024 Órgão: Valor: R$ 21.600,00 Órgão: FMS SAO DOMINGOS

Credor: DOMINGAS VASCO DE SOUZA 03895242128

Vigência: 19/01/2024 A 31/12/2024

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação - 131/2023

Objeto: CONTRATO N°31/2024, É OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO EM RADIOLOGIA E AUXILIAR DE ULTRASSONOGRAFIA: DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: REALIZA EXAMES RADIOGRÁFICOS CONVENCIONAIS. PROCESSA FILMES RADIOLÓGICOS, PREPARA SOLUÇÕES QUÍMICAS E ORGANIZA A SALA DE PROCESSAMENTO. REALIZAR O PROCESSAMENTO E A DOCUMENTAÇÃO DAS IMAGENS ADQUIRIDAS. CONTROLAR RADIOGRAFIAS REALIZADAS, REGISTRANDO NÚMEROS, DISCRIMINANDO TIPO E REQUISITANTE. MANTER EQUIPAMENTOS E A UNIDADE DE TRABALHO ORGANIZADA, ZELANDO PELA SUA CONSERVAÇÃO E COMUNICANDO AO SUPERIOR EVENTUAIS PROBLEMAS. PARTICIPAR DE PROGRAMA DE TREINAMENTO, QUANDO CONVOCADO. EXECUTAR TAREFAS PERTINENTES À ÁREA DE ATUAÇÃO, UTILIZANDO-SE DE EQUIPAMENTOS. REALIZA EXAMES DE RAIO-X E APLICAÇÃO DE APARELHO GESSADO E AUXILIA NAS ULTRASSONOGRAFIA. REMUNERAÇÃO: R$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS), CARGA HORÁRIA: 08 PLANTÕES MENSAIS, E SOBRE AVISO EM CASOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, EM CARÁTER AUTÔNOMO E EM REGIME DE CREDENCIAMENTO, A FIM DE COMPLEMENTAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/GO.

Documento(s): CONTRATO 31-2024

Disponibilizado através do endereço eletrônico: http://www.saodomingos.go.gov.br/

Publicado por:
Carla Aparecida Brito Alves
Código Identificador:5621901B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 33/2024,FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CREDENCIAMENTO DO EDITAL 131/2023- MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS/GO

O(a) FMS SAO DOMINGOS, através de seu representante legal no uso de suas atribuições, torna público o seguinte contrato:
Número:33/2024
Órgão: FMS SAO DOMINGOS
Valor: R$ 21.600,00

Credor: LETICIA LOPES DE ARAUJO

Vigência: 19/01/2024 A 31/12/2024

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação - 131/2023

Objeto: CONTRATO N°33/2024, É OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FISIOTERAPEUTA/ZONA URBANA:
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: ATUAM NO TRATAMENTO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS E LESÕES, DECORRENTES DE FRATURAS
OU MÁ-FORMAÇÃO OU VÍCIOS DE POSTURA. TEM COMO ALIADOS, TÉCNICAS COMO MASSAGENS E EXERCÍCIOS QUE
RESTAUREM A CAPACIDADE FÍSICA E FUNCIONAM DO PACIENTES.
REMUNERAÇÃO: R$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS)
CARGA HORÁRIA: 15 HORAS SEMANAIS ,EM CARÁTER AUTÔNOMO E EM REGIME DE CREDENCIAMENTO, A FIM DE
COMPLEMENTAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/GO.

Documento(s): CONTRATO 33-2024
Disponibilizado através do endereço eletrônico: http://www.saodomingos.go.gov.br/

Publicado por:
Carla Aparecida Brito Alves
Código Identificador:F5B5283F

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 34/2024,FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CREDENCIAMENTO DO EDITAL 131/2023- MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS/GO

O(a) FMS SAO DOMINGOS, através de seu representante legal no uso de suas atribuições, torna público o seguinte contrato:
Número: 34/2024

Órgão: FMS SAO DOMINGOS
Valor: R$ 432.000,00

Credor: WESLEY SILVERIO PIMENTA

Vigência: 22/01/2024 A 31/12/2024

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação - 131/2023
Objeto: CONTRATO N° 34/2024,É OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICO CLINICO GERAL- MAC:
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: PRESTAR SERVIÇOS NA UNIDADE DE SAÚDE TRAJANO HONORATO PINHEIRO COMO:
ACOMPANHAR E DIAGNOSTICAR POSSÍVEIS PROBLEMAS DE SAÚDE EM SEUS PACIENTES, IDENTIFICAR SINTOMAS, PEDIR E
ANALISAR EXAMES, PRESCREVER MEDICAMENTOS, ENCAMINHAR PACIENTES PARA ESPECIALISTAS ADEQUADOS E TRATAR
DOENÇAS QUE NÃO NECESSITAM DE INTERVENÇÕES CIRÚRGICAS, REALIZAR PARTOS NORMAIS, AUXILIAR NA REALIZAÇÃO DE
CIRURGIAS DE VASECTOMIA/LAQUEADURA, PARTOS CESÁRIOS, DENTRE OUTROS CONFORME ESCALA APRESENTADA PELA
DIRETORIA, ACOMPANHAR PACIENTES EM REMOÇÃO, ETC.
REMUNERAÇÃO: R$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), PLANTÃO DE 12H ,CARGA HORÁRIA: 30 PLANTÕES (MENSAIS) DE 12
HORAS (CADA MÉDICO) ,EM CARÁTER AUTÔNOMO E EM REGIME DE CREDENCIAMENTO, A FIM DE COMPLEMENTAR A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/GO.
Documento(s): CONTRATO N 34-2024
Disponibilizado através do endereço eletrônico: http://www.saodomingos.go.gov.br/

Publicado por:
Carla Aparecida Brito Alves
Código Identificador:A24A1D70

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 36/2024,FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CREDENCIAMENTO DO EDITAL 131/2023- MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS/GO

O(a) FMS SAO DOMINGOS, através de seu representante legal no uso de suas atribuições, torna público o seguinte contrato:
Número: 36/2024
Órgão: FMS SAO DOMINGOS
Valor: R$ 62.700,00

Credor: MYRIAM GUIMARAES CIOTTA
Vigência: 22/01/2024 A 31/12/2024

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação - 131/2023
Objeto: CONTRATO N° 36/2024, É OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENFERMEIRO/MAC: DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: REALIZAR ATIVIDADES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE, POR MEIO DE AÇÕES EDUCATIVAS
EM SAÚDE REALIZADA EM DOMICÍLIOS OU JUNTO ÀS COLETIVIDADES, EM CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES
DO SUS COM OBJETIVO DE AMPLIAR O ACESSO DA COMUNIDADE ASSISTIDA ÀS AÇÕES E AOS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, DE
SAÚDE, DE PROMOÇÃO DE ACESSO Á SAÚDE, ACOMPANHAMENTO EM REMOÇÃO A PACIENTES, DENTRE OUTRAS FUNÇÕES.
REMUNERAÇÃO: R$ 237,50 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), POR PLANTÕES DE 12 H
CARGA HORÁRIA: 22 PLANTÕES DE 12 HORAS (CADA ENFERMEIRO) EM CARÁTER AUTÔNOMO E EM REGIME DE
CREDENCIAMENTO, A FIM DE COMPLEMENTAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO
DOMINGOS/GO.
Documento(s): CONTRATO 36-2024
Disponibilizado através do endereço eletrônico: http://www.saodomingos.go.gov.br/

Publicado por:
Carla Aparecida Brito Alves
Código Identificador:2ECCA6A0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 018/2024, MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 220/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: 53.658.584 JUNIOR CESAR SOUSA VIEIRA, CNPJ N°53.658.584/0001-53.
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO TELHADO DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO E DE TODAS AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS PERTENCENTES À PREFEITURA DE TURVELÂNDIA-GO.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/02/2024 À 31/12/2024.
DATA DE ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:D16EC427

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
DECRETO N° 016/2024

DECRETO N° 016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de membros e entidades do Conselho Municipal de Saneamento Básico – CMSB, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, 1 “a” da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto no Art. 47 da Lei Federal n° 11.445 de 5 de janeiro de 2007; § 1° do Art. 6° da Lei Municipal n° 1.111 de l° de julho de 2014; Art. 11 da Lei Municipal n° 1.121 de 3 de novembro de 2014; Art. 4° do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saneamento Básico anexo do Decreto Municipal n° 1.527 de 16 de dezembro de 2014,
RESOLVE:

Art. 1° - Nomear para compor o Conselho Municipal de Saneamento Básico – CMSB, os seguintes membros com as respectivas entidades que representam:

Dos Titulares dos Serviços de Saneamento Básico		
	ENTIDADE/ÓRGÃO	**CONSELHEIROS**
1	**Gabinete do Prefeito Municipal**	Titular: MARCIJANE FRANÇA VELOSO CPF: 530.795.581-20
		Suplente: RODRIGO AZEREDO COSTA CPF: 006.968.521-52

Dos Órgãos Governamentais relacionados ao Setor de Saneamento Básico		
	ENTIDADE/ÓRGÃO	**CONSELHEIROS**
2	**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**	Titular: RODRIGO F. FERREIRA FREITAS CPF: 749.506.141-34
		Suplente: JOELMA KANIESKI NEVES CPF: 935.218.981-72

Dos Prestadores de Serviços Públicos de Saneamento Básico		
	ENTIDADE/ÓRGÃO	**CONSELHEIROS**
3	**Saneacéu – Sistema de Água e Esgoto de Chapadão do Céu**	Titular: ROZENILDO APOLINARIO DE LIMA CPF: 796.457.711-53
		Suplente: VITÓRIA AGUIAR BARBOSA CPF: 006.211.132-98

Dos Usuários dos Serviços de Saneamento Básico		
	ENTIDADE/ÓRGÃO	**CONSELHEIROS**
4	**Moradores dos Bairros Centro e Morada Nova**	Titular: EDNA PEREIRA DA SILVA CPF: 925.531.841-15
		Suplente: ENALTO CUNHA RIBEIRO CPF: 919.292.961-34
5	**Moradores dos Bairros Jardim Acalanto e Jardim Terra Nova**	Titular: ANA CLAUDIA GABRIEL CPF: 977.167.231-20
		Suplente: PABLO OLIVEIRA CASTRO CPF: 055.006.631-43
6	**Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério Vila Nova**	Titular: ROSENI RODRIGUES CPF: 528.863.011-91
		Suplente: NILMA FERREIRA DA SILVA CPF: 762.088.181-68
7	**Moradores dos Bairros Expansão e Nova Esperança**	Titular: ADENILZA PEREIRA DE JESUS CPF: 876.281.801-59
		Suplente: ILIANO JOSE ZAGO CPF: 678.606.720-49

Das Entidades Técnicas, Organizações da Sociedade Civil e de Defesa do Consumidor		
	ENTIDADE/ÓRGÃO	**CONSELHEIROS**
8	**Responsabilidade Técnica Saneacéu**	Titular: RAFAELLA VELOSO DE SOUZA CPF: 009.904.131-60
		Suplente: IVANILDO BESERRA DE ARAUJO CPF: 781.576.419-34

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Fica revogado o Decreto n° 199 de 03 de outubro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU, ESTADO DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:99C1AA9B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2024

MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO
CONTRATADO:	MARCOS AUGUSTO DUARTE COELHO FILHO 10416744494
Nº CONTRATO:	13/2024
CNPJ/CPF:	42.733.017/0001-06
OBJETO:	*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ATENDIMENTO AO ESOCIAL E DCTF WEB, REVISÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E SERVIÇOS JUNTO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL – RFB E PROCURADORIA – GERAL DA FAZENDA NACIONAL – PDFN DO MUNICÍPIO DE DIORAMA GOIÁS.*
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência da contratação é da data de sua assinatura até 31/12/2024, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
PREÇO TOTAL:	O valor total da contratação é de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais, conforme a demanda mensal, atestada pelo Departamento de Compras.
REC. ORÇAMENTÁRIO:	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURI Ficha: 070 Órgão: 02 Unidade: 03 Função: 04

	Subfunção: 122 Programa: 406 Projeto/atividade: 2.010 Elemento: 339039 Fonte de recurso: 1.00.000 Subelemento: 99
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
FISCAL DO CONTRATO:	SR. º VALBER EURÍPEDES DE MOURA
DATA	05/02/2024

C E R T I D Ã O

O PRESIDENTE DA CPL do Município de Diorama-GO, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, aos 05 de fevereiro de 2024

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:B833CF75

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA Nº. 007/2024

Portaria nº. 007/2024.
Diorama-Go., 1º de fevereiro 2024.

"Dispõe sobre a Concessão de Progressão Salarial a servidores e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei;

CONSIDERANDO as previsões legais Lei nº 597/2002 (Plano de Carreira e vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional da Prefeitura Municipal de Diorama) Secão I – Da Progressão Horizontal, Art. 16, alterado pela Lei nº 1062/2022, Seção II – Do Adicional de Progressão Funcional art. 33, inciso 1º e;
CONSIDERANDO a solicitação feita através de requerimento pelos servidores;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Progressão horizontal a Servidores abaixo relacionados a partir de fevereiro de 2024.

MATR	SERVIDOR	CPF	ADMISSÃO	CLASSE
323	CLESIO ORLANDO GARCIA	963.***.***-87	17/02/2012	E
386	EDIANA MARTINS DE SOUZA	028.***.***-31	05/02/2014	D
318	ELIZANGELA OCESINA FERREIRA DA SILVA	806.***.***-68	01/02/2017	E
471	HELENA JOANA DE JESUS	005.***.***-52	02/01/2018	C
473	LUCAS VALTIERES PONTES TOSTA	049.***.***-23	02/01/2018	C
474	MARIA JOSE CEZARIO DA SILVA	002.***.***-99	02/01/2018	C
317	RAQUEL INÁCIO DE MELO	909.***.***-15	01/02/2012	E
298	SILVIA DIAS FOLADOR DE MENEZES PADILHA	045.***.***-10	10/03/2011	E
091	VALMO PIRES MARTINS	618.***.***-00	01/01/1994	E

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Diorama, Estado de Goiás, ao primeiro (1º) dia do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

ALTAMIRO JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:5FEAE327

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 2024007171

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 74, da Lei Federal 14.133/2021, PAGAMENTO DE FATURA DE ÁGUA DA CASA DE APOIO AO CIDADÃO MINEIRENSE REFERENTE A JANEIRO DE 2024.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

SANEAGO SANEAMENTO DE GOIAS S/A, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.616.929/0001-02 estabelecida na null Bairro, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		1061277 - SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	AGUA E ESGOTO		1.0000	SERVIÇO	R$ 3.385,1700	R$ 3.385,17
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 3.385,17
TOTAL GERAL:								R$ 3.385,17

PUBLIQUE-SE

Mineiros,01/02/2024

ANA PAULA ALVES OLIVEIRA REZENDE
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:698E15CC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 163, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 163, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Serviços Urbanos, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **adicional de tempo de serviço,** para os servidores abaixo denominados, com o seu respectivo percentual:

NOME	CPF	CARGO	ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO %
JOSE MARIA FERREIRA	***.460.411-**	GARI COLETOR	4º
LIOMAR FRANCISCO FERREIRA	***.749.081-**	GARI COLETOR	4º
NICASSIO JOSE FERREIRA	***.757.271-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6º
MARCIO ANTONIO DE JESUS	***.937.861-**	OPERADOR DE MAQUINA PESADA	6º

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de fevereiro de 2024.

JUVELINO MENDES DE SOUZA JUNIOR
Secretário (a) Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:50F88D1D



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 2024005755

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 74, da Lei Federal 14.133/2021,, SOLICITA AQUISIÇÃO DE TOUCA PARA ELETROENCEFALOGRAMA PARA ATENDER DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

CELERA TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.477.694/0001-64 estabelecida na RUA PEREIRA BARRETO 105 Bairro SANTO AMARO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		73266 - KIT TOUCA PARA EEG			2.0000	UNIDADE	R$ 1.025,0000	R$ 2.050,00
2		73266 - KIT TOUCA PARA EEG			2.0000	UNIDADE	R$ 1.025,0000	R$ 2.050,00

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 4.100,00

TOTAL GERAL: R$ 4.100,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 31/01/2024

GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A4AAFAC7

